

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que requereu levantamento de valores em favor do Espolio requeridos em 18 e 27 de julho de 2022 cujos documentos foram anexados as fls 25.983, 25985 e 25.162, a seguir reiteramos intimação do AJ para informar acerca do requerimento de levantamento dos herdeiros.

ESPOLIO DE EDSON PEREIRA FERNANDES, representado por JÉSSICA SILVA FERNANDES fls 25.983

ESPOLIO DE MIQUEIAS DOS SANTOS BATISTA, representado por Willian Marinho da Silva Batista e outros fls 25.985

ESPOLIO DE ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA representado por Adriano da Silva Ferreira fls 25.162

Termos em que pedem deferimento,

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	29/08/2022
Data da Juntada	27/08/2022
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038

Expedição de Mando de Pagamento

EDUARDO DUMAS MACIEL, inscrito no CPF **080.922.367-80**, já devidamente qualificado e habilitado nos autos em epigrafe, vem por suas patronas (instrumento anexo) a presença de V.Excia., expor para finalmente requerer, o que passa a adunar em linhas que se seguem:

Inicialmente requer o Requerente, a juntada de procuração.

Em atendimento ao Ato Ordinário de fls 24.521, e constando o mesmo no Rol de credores, , apresenta o Requerente dados bancários para transferência de seu credito, devidamente atualizado.

DADOS DA CONTA PARA TRANSFERENCIA DO CREDITO

Titularidade EDUARDO DUMAS MACIEL

CPF: 080.922.367-80

BANCO: ITAU

CONTA CORRENTE

NUMERO DA AGENCIA 7332

NUMERO DA CONTA 09752-1

Sendo o que tinha a requerer e informar ao Douto Juízo, aguardamos expedição de Mandado de pagamento para referida conta de titularidade do Requerente

Sendo o que tinha a juntar e requerer.

Pede Deferimento

Niterói, 24 de Agosto de 2022.

Stefania Meneses Oliveira

102.928 OAB/RJ

Izabela Felipe do N. dos Santos

231.454 OAB/RJ

Dra. Stefania Meneses dos Santos Oliveira
&
Dra. Izabela Felipe do Nascimento dos Santos

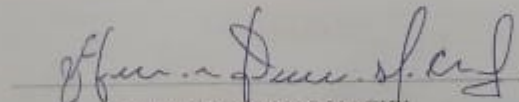
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDUARDO DUMAS MACIEL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.848.441-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 080.922.367-80, residente e domiciliado na Rua Palmares, n. 39, Belford Roxo RJ CEP: 26.140-310.

OUTORGADAS: Dra. STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 102.928, inscrita no CPF sob o nº 033.327.327-30 e Dra. IZABELA FELIPPE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 231.454, inscrita no CPF sob o nº 03150.223.297-94, ambas com escritório situado na Rua Presidente João Pessoa, 95 - 1406 - bl 01, Jardim Icaraí, Niterói/RJ, CEP. 24.220-330.

PODERES: Para o Foro em geral, conferindo poderes da cláusula "ad judicium" conjunta ou separadamente, e em especial para representar os interesses do **Outorgante, na Ação de Falência do Supermercado Auto da Posse Ltda, distribuída pelo n. 0011290-44.2010.8.19.0038**, podendo para tanto, acordar, discordar, transigir, receber e dar quitação, assinar e receber termos, habilitar e requerer mandado de pagamento, podendo ainda substabelecer a presente, o que será dado pelo **Outorgante** como firme e valioso.

Niterói, 24 de Agosto de 2022.


EDUARDO DUMAS MACIEL



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO HERMIDA PIRES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:

- 1 - procedi à intimação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 9 (subitens 4, 9), 10, 13, 14, 19, 21, 22, 23*
- 2- fl. 25.804 (item 2) - Salvo melhor juízo, o Ministério Público já apresentou manifestação à fl. 27.607*
- 3- procedi à digitação dos ofícios e mandado de pagamento determinados nos item 9 (subitens 3, 7, 11), 15*
- 4- item 12- o valor foi devolvido corretamente;*
- 5- item 13 - resposta referente nosso ofício 1034/2022*
- 6- item 20 - desentranhado conforme determinado*
- 7- item 24 - (fl. 27537) certifico que o valor não foi devido*
- 8 - item 26 - a arrematação do imóvel localizado na Rua Anunicada já foi homologada. Não há homologação ou impugnação pendente, além mencionada no referido item*
- 9- Certifico que não localizei nos autos o pagamento para expedição de mandado de pagamento do beneficiário CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS, ou deferimento de gratuidade de justiça. Ao interessado para proceder ao recolhimento, conforme ato ordinatório de fl. 25.015*

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que, em relação a manifestação de fls. 27.545 e 27.592, o beneficiário LUCIO PEREIRA DOS SANTOS juntou procuração, com data de 03 de agosto de 2022, outorgando poderes para receber e dar quitação, levantar e sacar alvarás ao dr. Carlos Alberto Antunes e Leonardo de Souza Ribeiro, à fl. 27067, sendo o mandado de pagamento 2555958 depositado na conta do dr. Carlos Alberto Feliciano por equívoco.

Certifico, ainda, quanto ao beneficiário CRISTIANO RODNEI DE MORAES (fl. 27.460), que no sistema cadastral, junto ao Banco do Brasil, o Banco cadastrado é o Santander, não sendo possível ao cartório alterar os dados para Banco Bradesco, conforme requerida pela dra. Stefania Meneses Nascimento dos Santos Oliveira. Ao interessado.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:

- 1 - procedi à intimação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 9 (subitens 4, 9), 10, 13, 14, 19, 21, 22, 23*
- 2- fl. 25.804 (item 2) - Salvo melhor juízo, o Ministério Público já apresentou manifestação à fl. 27.607*
- 3- procedi à digitação dos ofícios e mandado de pagamento determinados nos item 9 (subitens 3, 7, 11), 15*
- 4- item 12- o valor foi devolvido corretamente;*
- 5- item 13 - resposta referente nosso ofício 1034/2022*
- 6- item 20 - desentranhado conforme determinado*
- 7- item 24 - (fl. 27537) certifico que o valor não foi devido*
- 8 - item 26 - a arrematação do imóvel localizado na Rua Anunicada já foi homologada. Não há homologação ou impugnação pendente, além mencionada no referido item*
- 9- Certifico que não localizei nos autos o pagamento para expedição de mandado de pagamento do beneficiário CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS, ou deferimento de gratuidade de justiça. Ao interessado para proceder ao recolhimento, conforme ato ordinatório de fl. 25.015*

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564676 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564676

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 6.354,00
I.R.: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos
Banco: 00000237
Agência: 2079
Conta/Dv.: 00.000.551.697-8
Tipo Pessoa Conta: Física
Beneficiário: SEVERINO AVELINO DA SILVA
CPF/CNPJ Beneficiário: 007.003.817-16
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: DAVID JORGE BITTENCOURT
CPF Procurador: 938.363.507-00
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 23.08.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Banco: BANCO BRADESCO
CPF Titular Conta: 938.363.507-00



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2557885 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2557885

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
15/08/2022
Data de Validade
11/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	6.854,47	Calculado em.....:	15.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	MANOEL CASIMIRO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	356.357.387-53		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564798 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564798

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	14.888,83	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOUR		
CPF/CNPJ Beneficiário:	016.058.097-80		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564799 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564799

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 23/08/2022
Data de Validade: 19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 7.171,89
Calculado em: 23.08.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 4689
Nome Agência: MESQUITA-RJ
Conta/Dv.: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Beneficiário: 019.184.147-18
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564804 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564804

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 3.407,65
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 4689
Conta/Dv: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
CPF/CNPJ Beneficiário: 077.185.897-30
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 23.08.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: MESQUITA-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564806 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564806

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	3.263,63	Calculado em:	23.08.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ANDRE SOARES DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	295.569.297-20		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data	29/08/2022
Descrição	Expedido o mandado de pagamento nº 2564810 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564810

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	19.237,81	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	112.927.467-50		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564813 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564813

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 23/08/2022
Data de Validade: 19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	16.520,13	Calculado em:	23.08.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	088.930.737-73		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564836 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564836

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 23/08/2022
Data de Validade: 19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 4.732,85
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 4689
Conta/Dv: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIO
CPF/CNPJ Beneficiário: 096.085.037-60
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 23.08.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: MESQUITA-RJ



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564838 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564838

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.694,76	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	GI SLENE PEREIRA RODRIGUES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	642.687.483-34		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564844 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564844

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	16.156,97	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JORGE LUIS DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	023.073.767-63		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564846 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564846

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedicao	Data de Validade
23/08/2022	19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	15.210,87	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Poupança
Banco.....:	00000104	Nome Banco.....:	CAIXA ECONOMICA
Agência.....:	3238		
Conta/Dv.....:	00.770.916.213-5		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	074.555.327-33
Beneficiario.....:	ISMAEL DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	074.555.327-33		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564848 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564848

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.521,91	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario.....:	ANDREWS ANTONIO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	105.692.717-89		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564883 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564883

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.792,10	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	096.045.717-88		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	29/08/2022
Data da Juntada	29/08/2022
Tipo de Documento	Peça de informação
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 501202220276953

Nome original: Processo_0119500-78.2009.5.01.0491.pdf

Data: 29/08/2022 12:39:30

Remetente:

Luiz Cláudio Carvalho

NOVA IGUACU CENTRAL DIST CALC PART AVAL

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aqui por engano, procedimento da 1º vara civil Mesquita



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região



Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000362182022

Número do Processo.....: 0119500-78.2009.5.01.0491

Data de Emissão.....: 02-06-2022 12:39:42

Conta Judicial

Banco.....: 104

Conta.....: 0183.042.01515229-6

Réu (reclamado).....: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

CNPJ do Réu (reclamado).....: 30.759.534/0001-67

Autor (reclamante).....: MARCELO LUIZ TORRES

CPF do Autor (reclamante).....: 103.512.977-90

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: MARCELO LUIZ TORRES

Tipo Beneficiário.....: Pessoa Física

CPF do Beneficiário.....: 103.512.977-90

Papel.....: RECLAMANTE

Titular da Conta.....: BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ do Titular da Conta.....: 22.534.983/0001-89

Conta de Crédito

Banco.....: 001

Conta.....: 5798.14610-2

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 9660,31

Data de Atualização.....: 20/05/2022





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



1ª Vara do Trabalho de Magé
RUA COMENDADOR REIS, 91, CENTRO, MAGE - RJ - CEP: 25900-142
tel: - e.mail: vt01.mag@trt1.jus.br

PROCESSO: 0119500-78.2009.5.01.0491
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARCELO LUIZ TORRES
RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros (2)

PROMOÇÃO DA CONTADORIA

MM. Dra. Juíza,

Informo a V. Exa., em cumprimento ao despacho de id 4094934, o valor devido pelas reclamadas Rei do Rio de Piabeta Comercio Varejista de Alimentos Ltda e Rei da Primavera Mercado Ltda - Me, responsáveis pelo pagamento de 50% do crédito principal do reclamante, sem a incidência de multa, nos termos dos itens 3 e 4 do Termo de Conciliação de id a2ee238, tendo sido atualizado até 06/09/2021. Correção monetária na forma da ADC-58MC/DF, conforme planilha anexa.

Resumo:

Descrição:	Valor em Reais
Crédito líquido da reclamante	R\$ 9.660,31

TOTAL R\$ 9.660,31

Nesta data faço os autos conclusos.

MAGÉ, 6 de Setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ALVES VELASCO

Sec. Esp. Calculista



PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MARCELO LUIZ TORRES**

Reclamado: **REI DO RIO DE PIABETA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Data Últ. Atualização: **12/02/2016**

Data Liquidação: **06/09/2021**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	9.660,31
Total Devido Pelo Reclamado	9.660,31

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimos legais desde a prestação do serviço, conforme Art. 26 da Lei nº 11.941/2009.
2. Valores corrigidos pelo índice 'Sem Correção', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
3. Juros SELIC (Fazenda Nacional) a partir de 12/02/2016.
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por CARLOS EDUARDO ALVES VELASCO na versão 2.7.1 em 06/09/2021 às 10:41:36.



Processo: 0119500-78.2009.5.01.0491

Cálculo: 258601

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **MARCELO LUIZ TORRES**Reclamado: **REI DO RIO DE PIABETA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**Data Últ. Atualização: **12/02/2016**Data Liquidação: **06/09/2021****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 06/09/2021**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	6.997,69	1,0000000000	6.997,69	0,00	6.997,69
Juros de Mora até 12/02/2016	-	-	0,00	1,0000000000	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 13/02/2016 até 06/09/2021	6.997,69	38,0500%	-	-	2.662,62	0,00	2.662,62
Total Parcial					9.660,31	0,00	9.660,31

Atualização liquidada por CARLOS EDUARDO ALVES VELASCO na versão 2.7.1 em 06/09/2021 às 10:41:36.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 501202220276952

Nome original: Documento_8eb46a9.pdf

Data: 29/08/2022 12:37:58

Remetente:

Luiz Cláudio Carvalho

NOVA IGUACU CENTRAL DIST CALC PART AVAL

TJRJ

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aqui por engano, procedimento da 1º VARA CIVIL DE MESQUITA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MAGÉ
ATOrd 0119500-78.2009.5.01.0491
RECLAMANTE: MARCELO LUIZ TORRES
RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA E OUTROS (2)



Destinatário: 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu

Ofício - PJe-JT nº 131/2022

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a),

De ordem do(a) Exm^{o(a)} Juiz(a) desta Vara, no interesse do processo acima referido, informo a V.S^a. que em relação ao vosso processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, houve o pagamento do valor referente à 50% do crédito do autor na presente execução, devendo então ser mantida a habilitação da diferença de seu crédito remanescente.

Segue em anexo cópias da última atualização feita pela Contadoria e do alvará expedido em favor da parte autora.

Atenciosamente.

ISS

MAGE/RJ, 26 de agosto de 2022.

IANE DA SILVEIRA E SILVA
Assessor

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:

- 1 - procedi à intimação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 9 (subitens 4, 9), 10, 13, 14, 19, 21, 22, 23*
- 2- fl. 25.804 (item 2) - Salvo melhor juízo, o Ministério Público já apresentou manifestação à fl. 27.607*
- 3- procedi à digitação dos ofícios e mandado de pagamento determinados nos item 9 (subitens 3, 7, 11), 15*
- 4- item 12- o valor foi devolvido corretamente;*
- 5- item 13 - resposta referente nosso ofício 1034/2022*
- 6- item 20 - desentranhado conforme determinado*
- 7- item 24 - (fl. 27537) certifico que o valor não foi devido*
- 8 - item 26 - a arrematação do imóvel localizado na Rua Anunicada já foi homologada. Não há homologação ou impugnação pendente, além mencionada no referido item*
- 9- Certifico que não localizei nos autos o pagamento para expedição de mandado de pagamento do beneficiário CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS, ou deferimento de gratuidade de justiça. Ao interessado para proceder ao recolhimento, conforme ato ordinatório de fl. 25.015*

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MM. Dr. Juiz,

Em relação à decisão de ind. 27671, o MP vem expor o que se segue:

Fls. 25239: Melhor compulsando os autos, verifica-se que o item 6 decorreu de equívoco na análise da petição de ind. 24444 e seus anexos, tendo em vista que foi instruída pelos documentos necessários em ind. 24445/24449. Além disso, o Administrador não manifestou qualquer oposição, conforme se observa no ind. 24495. Dessa forma, o Ministério Público esclarece que não se opõe à habilitação requerida em ind. 24444.

Fls. 25241: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC.

Fls. 25326: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC, sobre o crédito extraconcursal pleiteado pelo escritório de assessoria jurídica José Oswaldo Correa.

Fls. 25804: Na manifestação ministerial anterior houve manifestação do MP, de forma favorável, quanto ao pagamento do crédito extraconcursal do escritório Bassalo Antunes, inclusive questão decidida na decisão de ind. 27671.

Fls. 23277: Aguarda o MP a manifestação da PGE para atender ao solicitado pelo AJ.

Fls. 24382: Aguarda o MP a expedição do ofício e a vinda das informações, bem como a posterior manifestação do AJ.

Fls. 25844, 26212, 26225, 27087, 27355: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC.

Fls. 25875: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC

Fls. 26702, 27456, 27519/27534: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC

Fls. 27450: Aguarda o MP a prévia manifestação do AJ, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC, sobre pedido de habilitação realizado.

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotor(a) de Justiça

Mat. 3227

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que, por erro material, o mandado de pagamento em favor do beneficiário LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 60.404,07 (sessenta mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos) foi depositado na conta do Dr. Carlos Alberto Feliciano. Ao ilmo. Advogado para proceder à devolução do referido valor.

Certifico, ainda, quanto à petição de fl. 27.513, que o Banco do Brasil procedeu à devolução do mandado de pagamento nº 2555019, em nome da beneficiária HELOÍSA HELENA BARRETO GARCIA, conforme e-mail de fl. 27.535.

Certifico, por fim, quanto à petição de fl. 27.516, que o beneficiário SEVERINO AVELINO DA SILVA, outorgou os poderes aos Drs. DAVI JORGE BITENCOURT e CARLA CRISTINA DE ARAÚJO, conforme a procuração anexa às fls. 25.071 e 27.517, não constando o nome da Dra. NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO. Sendo assim, ao procurador para informar os dados bancários para transferência. Não logrei êxito em cadastrar no sistema DCP os advogados supramencionados para ciência deste ato ordinatório.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que, por erro material, o mandado de pagamento em favor do beneficiário LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 60.404,07 (sessenta mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos) foi depositado na conta do Dr. Carlos Alberto Feliciano. Ao ilmo. Advogado para proceder à devolução do referido valor.

Certifico, ainda, quanto à petição de fl. 27.513, que o Banco do Brasil procedeu à devolução do mandado de pagamento nº 2555019, em nome da beneficiária HELOÍSA HELENA BARRETO GARCIA, conforme e-mail de fl. 27.535.

Certifico, por fim, quanto à petição de fl. 27.516, que o beneficiário SEVERINO AVELINO DA SILVA, outorgou os poderes aos Drs. DAVI JORGE BITENCOURT e CARLA CRISTINA DE ARAÚJO, conforme a procuração anexa às fls. 25.071 e 27.517, não constando o nome da Dra. NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO. Sendo assim, ao procurador para informar os dados bancários para transferência. Não logrei êxito em cadastrar no sistema DCP os advogados supramencionados para ciência deste ato ordinatório.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que, por erro material, o mandado de pagamento em favor do beneficiário LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 60.404,07 (sessenta mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos) foi depositado na conta do Dr. Carlos Alberto Feliciano. Ao ilmo. Advogado para proceder à devolução do referido valor.

Certifico, ainda, quanto à petição de fl. 27.513, que o Banco do Brasil procedeu à devolução do mandado de pagamento nº 2555019, em nome da beneficiária HELOÍSA HELENA BARRETO GARCIA, conforme e-mail de fl. 27.535.

Certifico, por fim, quanto à petição de fl. 27.516, que o beneficiário SEVERINO AVELINO DA SILVA, outorgou os poderes aos Drs. DAVI JORGE BITENCOURT e CARLA CRISTINA DE ARAÚJO, conforme a procuração anexa às fls. 25.071 e 27.517, não constando o nome da Dra. NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO. Sendo assim, ao procurador para informar os dados bancários para transferência. Não logrei êxito em cadastrar no sistema DCP os advogados supramencionados para ciência deste ato ordinatório.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 29 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



MM JUÍZO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA, brasileira, viúva, pensionista, nascida em 12/09/1963, Filha de Francisco Valverde e Eva Maria da Silva, RG nº 13.139.408-2, inscrita no CPF sob o nº 821.916.387-91, residente e domiciliada à Rua Joaquim Soares Neto, 250, Nova América, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-560, vem, através de seu advogado Christiane dos Santos Carvalho, inscrita na OAB/RJ sob o nº 197.951, com endereço profissional à Rua Miguel Burnier, 52 – Higienópolis/RJ – CEP:21050-800 e endereço eletrônico chriscarvalho.adv@gmail.com, requerendo desde já sejam as futuras notificações e publicações em seu nome, sob as penas do artigo 272, § 2º, do CPC/2015 c.c. artigo 769, da CLT, da Súmula n.: 427, do C. TST c.c. o Capítulo II, da Lei n.: 11.419/2011, vem, diante de V. Exa, expor e requerer o que segue:

A requerente é viúva de GALDINO ROCHA, falecido em 24/12/2017, já tendo solicitado sua habilitação nos presentes autos, portanto, ratifica sua habilitação como sucessora do *de cujus* nos termos do art. 687 do CPC.

Em ato seguinte, tendo em vista ser o *de cujus* credor de credito trabalhistas classe I. *In verbis*:

FELIPE DA CONCEICAO PEREIRA R\$ 11.762,13; FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA R\$ 9.547,30; FERNANDA CLAUDIA GONCALVES DE SOUZA R\$ 10.049,08; FERNANDA DA SILVA CRUZ R\$ 11.000,00; FERNANDA DOS SANTOS ELOY R\$ 17.038,26; FERNANDA MARIA PEREIRA R\$ 8.387,26; FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 8.519,13; FERNANDO DE SOUZA R\$ 4.345,97; FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA R\$ 14.913,00; FLAVIA ALVES R\$ 15.000,00; FLAVIA MENEZES DE LIMA R\$ 9.827,62; FLAVIO DA SILVA FELIX R\$ 2.765,00; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA R\$ 15.114,58; FRANCISCO GENILSON MENDES R\$ 4.455,00; FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS R\$ 4.698,00; FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO R\$ 6.612,81; FRANCISCO LUIZ DA SILVA R\$ 22.984,02; FRANCISCO MARCIO GONÇALVES R\$ 12.000,00; FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA R\$ 10.878,96; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 36.455,88; FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA R\$ 33.430,47; FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA R\$ 19.230,86; **GALDINO ROCHA R\$ 11.860,00**; GEICE DA SILVA R\$ 4.000,00; GENILDO ALVES GOMES R\$ 16.921,13; GENILDO DA

Em atendimento ao ato ordinatório de fls. 24251, requer a juntada de procuração, contrato de honorarios, requerendo a expedição de mandado de pagamento

(21)97036-3059 | chriscarvalho.adv@gmail.com

R. Miguel Burnier, 52 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ, 21050-800

em seu nome e/ou sua advogada conforme poderes conferidos.

Por derradeiro, REQUER seja transferido eletronicamente os valores, razão pela qual informa os dados bancários da conta pertencente a esta patrona com poderes especiais conforme procuração, a seguir:

Titularidade: Christiane dos Santos Carvalho CPF: 126.901.747-07 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agencia: 0225 Operação: 1288 Conta poupança: 000769114324-0

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Christiane dos Santos Carvalho
Advogada OAB/RJ 197.951



CHRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
OAB/RJ 197.951

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, como **OUTORGANTE: RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA**, brasileira, viúva, pensionista, nascida em 12/09/1963, Filha de Francisco Valverde e Eva Maria da Silva, RG nº 13.139.408-2, inscrita no CPF sob o nº 821.916.387-91, residente e domiciliada à Rua Joaquim Soares Neto, 250, Nova América, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-560, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **CHRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, Brasileira, Solteira, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 197.951 e **LORENA DE ASSIS ARAÚJO**, advogada inscrita OAB/RJ nº 177.467, com endereço profissional à Rua Miguel Burnier, 52 – Higienópolis/RJ – CEP: 21050-800 outorgando-lhe poderes *ad judicium et extra*, para representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em que seja autor, réu, requerente, requerido, consignante, consignatário, reconvinte, reconvindo, inventariante, embargante, embargado, reclamante, reclamado, litisconsorte, ou de qualquer modo interessado. Podendo, acordar, transigir, contestar, recorrer, minutar, contraminutar recursos, habilitar, impetrar mandado de segurança, receber qualquer quantia, dar quitação, declarar hipossuficiência econômica, reconhecer ou renunciar direitos e/ou desistir da ação, com fulcro **artigos 105, do CPC/2015 c.c. artigo 692, do CC**, o que de tudo dará por firme valioso, como se presente fosse a todos os atos praticados, facultando o substabelecimento com ou sem reserva e com indicação específica dos poderes mencionados e substabelecidos.

Podendo ainda, requerer os benefícios da gratuidade de justiça assinar declaração de hipossuficiência nos termos do art. 105 da lei 13.105/2015.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Rita de Cassia v Rocha
RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, **RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA**, brasileira, viúva, pensionista, nascida em 12/09/1963, Filha de Francisco Valverde e Eva Maria da Silva, RG nº 13.139.408-2, inscrita no CPF sob o nº 821.916.387-91, residente e domiciliada à Rua Joaquim Soares Neto, 250, Nova América, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-560, **AFIRMA**, de acordo com o artigo 790§3 da CLT c.c artigo 98, §5º, CPC/2015, para fins de obter a **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, que não tem condições financeiras para arcar com o ônus das custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízos do seu próprio sustento ou de sua família.

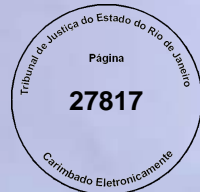
DECLARO ainda, estar ciente das consequências legais cabíveis caso seja comprovado a falsidade das afirmações supra, consubstanciado no artigo 299, do CP.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Rita de Cassia V Rocha

RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA

CONTRATO DE HONORÁRIOS



CONTRATANTE: RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA, brasileira, viúva, pensionista, nascida em 12/09/1963, Filha de Francisco Valverde e Eva Maria da Silva, RG nº 13.139.408-2, inscrita no CPF sob o nº 821.916.587-91, residente e domiciliada à Rua Joaquim Soares Neto, 250, Nova América, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-560.

CONTRATADO: CHRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, Brasileira, Solteira, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 197951 e LORENA DE ASSIS ARAÚJO, advogada inscrita OAB/RJ nº 177.467, com escritório situado à com endereço profissional à Rua Miguel Burnier, 52 – Higienópolis/RJ – CEP: 21050-800.

- 1- A Contratada se obriga a representar, postular e a defender os interesses da contratante na ação de nº 0011290-44.2010.8.19.0038, praticando todos os atos que se fizerem necessários. Em contra partida, o (a) Contratante, pagará a título de honorários advocatícios o percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor bruto a ser percebido pela contratante.
- 2- Em caso de destituição dos contratados pelo(a) contratante, por qualquer motivo, é devido o valor total deste contrato;
- 3- **SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; honorários de assistente técnico se for necessário; despesas com viagens, Xerox, certidões, averbações, cálculos de liquidação e outros, bem como os honorários advocatícios contratuais.
- 4- Com o levantamento dos valores através de mandado de pagamento, dar-se-á quitação ao presente.

As partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores e elegem o fórum da Comarca da capital Rio de Janeiro/RJ, para dirimirem quaisquer dúvidas que se originarem direta ou indiretamente do presente contrato.

Por estarem assim acordados, as partes assinam o presente em duas vias, para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Rita de Cassia Valverde Rocha

Christiane C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAM - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0257
 Polegar Direito



Rita de Cassia Valverde
 Assessoria do Tabelião

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.139.408-2** DATA DE EMISSÃO: **06/05/2016**

NOME: **RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO VALVERDE**

EVA MARIA DA SILVA

NACIONALIDADE: **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **12/09/1965**

DOC. CIVIL: **C. CASM LIV 000418A FLS 151** TERM 0012751 C 007

NOVA IGUAÇU RJ

CPF: **821.916.387-91**

001 2 Via

LEI Nº 2118 DE 2008

0257

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBHE38014-HEC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sfepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª Via

Certidão de Casamento

NOME:
**GALDINO ROCHA
RITA DE CASSIA VALVERDE**

MATRÍCULA:
0932600155 1982 3 00041 151 0012751 42



NOME COMPLETO, DATAS E LOCALS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

GALDINO ROCHA, solteiro, natural (def) deste Estado, nascido aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e três (1953), filho de **JOSÉ ANTONIO ROCHA** e **MALVINA MARIA FERREIRA**.

RITA DE CASSIA VALVERDE, solteira, natural (def) deste Estado, nascida aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), filha de **FRANCISCO VALVERDE** e **EVA MARIA DA SILVA**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982)

DIA	MÊS	ANO
03	07	1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A noiva após o casamento chamar-se-á **RITA DE CASSIA VALVERDE ROCHA**

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES

Registro feito no Livro BAUX-41, folha 151, Termo 12751. * * * *

RCPN 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Oficial: Humberto Monteiro da Costa
Oficial Substituta: Fernanda Fernandes de Souza
R. Dr. Frutuoso Rangel, 127 Centro Nova Iguaçu - RJ
Tel. (21) 2765-3916 -
e-mail: cartorionircpn@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Iguaçu-RJ, 16 de fevereiro de 2016.

PAOLA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FARIA
Escrevente

Paola de Oliveira e Oliveira Faria
Escrevente
CPTS: 3502806, Série: 004081

Emolumentos:

Tab. 18/10 + Tab. 18 Item 4 Letra "a" + Tab. 18 Item 10 Letra "b" (7x) + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNPERJ 5% + FUNPERJ 5% - TOTAL R\$ = 108,21 R\$

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro
Reconheço o Sinal Público de: PAOLA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FARIA
Cod: 300000032992
Nova Iguaçu, 04 de março de 2016. Conf. por
Eu testemuho da verdade. Escrevente : 10,50
TJHFUNEXS : 10,68
MAYRA FERREIRA SOUTO MAQUILHA ESCREVENTE
E0K7-14917 YGM Consulte em: <https://www3.tjrr.jus.br/sfepublico>

Arpen rj - AA 001894130 - P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GALDINO ROCHA

MATRÍCULA:
0932600155 2017 4 00283 298 0121281 70



SEXO: masculino COR: negra ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 64ano(s)

NATURALIDADE: RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 00074829851 DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ

Escolar: *.*.*

FILIAÇÃO: JOSÉ ANTONIO ROCHA e MALVINA MARIA FERREIRA.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017) - às 08:52 horas(s)

LOCAL DE FALECIMENTO: HGNI - Hospital Geral de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ

CAUSA DA MORTE: Indeterminada - Hipertensão Arterial sistêmica

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Municipal de Nova Iguaçu.

DECLARANTE: FABIO JUSTINO SANTOS.

NOME DO MÉDICO E CRM: JOÃO FRANCISCO DA SILVA GOMES 52806510

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES: Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017) O(A) falecido era casado com Rita de Cassia Valverde Rocha. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituário(a) Nova Iguaçu - 2ª Circunscrição, Rua Dr. Frutuoso Rangel-127, RJ Lv. Bauxil, fls. 151, termo 12751, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 2 filhos(a) maiores, CPF nº 72584998734. Era citor. Lv. C-283, fls. 298, termo 121281.*.* Declaração de óbito nº 263661784.*.*.*

RCPN 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Oficial: Humberto Monteiro da Costa
Oficiala Substitua: Fernanda Fernandes de Souza
Rua Frutuoso Rangel, 127 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
Tel. (21) 2765-3916 - e-mail: cartorionrcpn@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Iguaçu-RJ, 25 de dezembro de 2017.

ZILIANE LOPES DE MELO FRANÇA SOUZA
Escrevente

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECJJ70652-GJJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

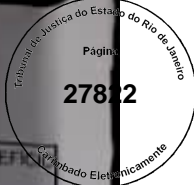
Ziliane L. M. França Souza
Escrevente
CTPS 1701403 Série 0040

Arpen rj - AA 005040973 - P



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS



NOME GALDINO ROCHA		CTPS/IDENT 0036525/00340	CPF 72584998734	PIS/PASEP 1032896957-2	NUM. BENEFÍCIO 1802804207
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC			
DEPENDENTE RITA DE CASSIA VALVERDE ROCH	VÍNCULO CONJUGE	DATA NASC. 12/09/1963		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.898 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.945 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
				PENSAO POR MORTE	
				REQUERIDA EM 27/12/2017 DATA DE OBITO 24/12/2017	
LOCAL E DATA NOVA IGUACU RJ			OL 27/02/2018 17.0.25.050		

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Leonardo de Melo Gadelha
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUÍ



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME GALDINO ROCHA		CTPS/IDENT 0036525/00340	CPF 72584998734	PIS/PASEP 1032896957-2	NUM. BENEFÍCIO 1802804207
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC			
DEPENDENTE RITA DE CASSIA VALVERDE ROCH	VÍNCULO CONJUGE	DATA NASC. 12/09/1963		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.898 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.945 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
				PENSAO POR MORTE	
				REQUERIDA EM 27/12/2017 DATA DE OBITO 24/12/2017	
LOCAL E DATA NOVA IGUACU RJ			OL 27/02/2018 17.0.25.050		

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Leonardo de Melo Gadelha
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 25/08/2022 e foi publicado em 30/08/2022 na(s) folha(s) 453/460 da edição: Ano 14 - nº 238 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO, Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596), ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA

DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA, MORAES & SAVAGET ADVOGADOS, ALLAN MARIANO PEREIRA, AILTON JOSÉ SIMÕES, ANDRÉ BATISTA DA SILVA, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, CINTIA SILVA DA COSTA, CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO, DENILSON LEITE DA SILVA, DORCIMEIA SILVA MOREIRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, PEDRO PEREIRA DA SILVA, CINTIA CARLA FELIX ALVES, CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, DANIEL MENDES DA SILVA, DANIELLE MARINATO ARMINDO, DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA, JOSÉ LUIZ MARINHO, LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, RENATA LIMA LOPES, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO, THALITA LOPES LEMOS, WAGNER DA SILVA SOUZA, CARLOS EDUARDO MENDES, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, MARCIA MARTINS CALIXTO, JOÃO AMADO DA FONSECA NETO, KELLY REGINA DA SILVA BORGES, AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO, Dr(a). NILTON FARIA (OAB/RJ-066549), ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JPOSÉ OSWALDO CORRÊA, ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ, ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS, ALESSANDRO SANTOS DE LIMA, ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS, ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS, ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS, BERENICE PEREIRA LOPES, CARLA DO NASCIMENTO MARIANO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, ANTÔNIO CIRINO DA SILVA, AUVANDIR FRANCISCO, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, EDUARDO DOS SANTOS, EVANIR DA SILVA ESTEVES, GUILHERME DA SILVA, ISAÍAS DIAS DA SILVA, JOCELINO NUNES, JORGE ANSELMO SOARES, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, LUCIANO DA SILVA ROCHA, LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, PAULO ROBERTO MARTINS FERRO, SANDRO VIANNA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, SÉRGIO SILVA, CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA, CAROLINE NASCIMENTO MARIANO, CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA, CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA, CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA, DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO, DANIELA MARIA DA SILVA, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA, CLARCK RIBEIRO DINIZ, FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA, GIOVANA DE SÁ CORRÊA, JOSE CARLOS DE FREITAS, PATRICK BATISTA RIBEIRO, ADRIANA OLIVEIRA LEAL, ALCELI DE SOUZA SANTIAGO, ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT, BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO, BRUNO ANACLETO CUSTODIO, CARLOS ROBERTO DA SILVA, CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, CÉLIO LUCIO DE SOUZA, CLAUDIO DA SILVA GOMES, CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA, DORCELINO DA SILVA, MARCUS ANTONIO GOMES FULCO, ORLANDO DE ALMEIDA BARROS, Dr(a). FERNANDA MARTINS TINOCO (OAB/RJ-097466), CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Dr(a). PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO (OAB/RJ-200111), BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO LIMA DA SILVA, ELIANE DA SILVA VEIGA, FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, GERSON XAVIER DA SILVA, GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA, HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS, JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO, JOEL MARINHO DE SOUZA, JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA, JORGE LIBONATE DIAS, JULIO CESAR DA SILVA LEÃO, KATIA DOS SANTOS SILVA, LUIZ TOMAZ DA SILVA, MARCOS JOSÉ DA COSTA, RONALDO DE ASSIS THOMAZ, ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA, EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ELIAS VALERIANO DOS SANTOS, ELINALDO IZIDORO CARLOS, ELISANGELA BATISTA GOMES, ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS, EMERSON PEREIRA DE MELLO, FABIANA MARIA DO CARMO, FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA, GILBERTO SOARES DINIZ, IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO, JANAINA BRAGA DA SILVA, JOANA D ARC DO CARMO, JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA, JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS, JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI, LUIZ CARLOS CORREA FILHO, WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO, DULCENEIA

ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, RONALDO BARROS SILVA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA, LUCIANO JOÃO DA CRUZ, MARCELO COSTA DOS SANTOS, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, Dr(a). VALMIR DE SOUZA BORBA (OAB/RJ-085001), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), RONALDO BARROS SILVA, DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO, MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES, SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS, UENDERSON PEREIRA, MAGUILANE SANTOS DE SOUZA, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO, SERGIO DA COSTA, ADILSON FRANCISCO DA SILVA, ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE, ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO, JOÃO LUÍS DA SILVA, RODRIGO XAVIER DA CRUZ, Dr(a). DÁRIO DIAS BERTÃO (OAB/RJ-064985), ANTONIO ALVES CAVALCANTE, CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO, DAMIANA JACINTHA NUNES, ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA, ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA, FABIANA GOMES SOUSA, ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA, JOELMA GONÇALVES LIMA, JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO, JÚLIO ANTONIO DA CRUZ, RAFAEL JORGE DE SOUZA, ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, EDMAR SILVA TERRY, DEJAIR ALMEIDA DA SILVA, EDSON RODRIGUES COUTINHO, GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA, GIULIANO DE SOUZA SANTOS, ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, MARCIO GOMES OLIVEIRA, MARIA ANGELA GARCIA, SONIA TUNALA MOURA, VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO, Dr(a). VANDERSON BENITES SARAIVA (OAB/RJ-094055), JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, Dr(a). ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO (OAB/RJ-206196), ANDREIA FERREIRA GOES, ADRIANA SILVA MAGALHÃES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, GLEICE DA SILVA, Dr(a). CLARICE DA SILVA MORAIS (OAB/RJ-154640), ANTONIO DOS SANTOS, CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO, ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE, JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, LEANDRO RAMOS DUARTE, LEONARDO DA SILVA LIMA, LUCIENE SOARES NEPOMUCENO, LUIZ FRANCISCO DE PAIVA, MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO, MARCELO DOS SANTOS, MARCELO ESTEVES RIBEIRO, FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA, MARCIO FONTES DA SILVA, MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA, MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS, MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA BARBOSA DA SILVA, MARIA BARROSO ROSA PEREIRA, MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS, MICHELE GOMES DOS SANTOS, PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR XAVIER, NAZIR DE SOUZA MENEZES, TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA, RENATO DIAS MAURICIO, REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, CELSO SOUTO SARMENTO, FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, LEONARDO DO VALE PEREIRA, LEVINO EMIDIO MOREIRA, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO MALTA CARNEIRO, MARCOS SALUSTIANO, MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR DIAS, PEDRO SEVERINO DA SILVA, VALERIO JOSE DE BARROS, CINTIA BEATRIZ DA SILVA, DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA, ERCIVAL MOURA BENTO, IVAIR MINEIRO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, LEANDRO SILVA MEDEIROS, LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, MARIA HELENA DIOGO JARDIM, PAULO SERGIO PEDRO, ROBERTA CAETANO MARQUES, ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ, JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA, Dr(a). DANIELE BARBOSA DE SOUZA (OAB/RJ-207788), WAGNER DO PATROCÍNIO SANTOS, RODRIGO DE ARRUDA VALLE, RUBEM DA CONCEIÇÃO, FERNANDO DE SOUZA, SERGIO JOSE DA SILVA, ROMULO FERREIRA CHAGAS, MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA, FLAVIO DA SILVA FELIX, NILSON

SILVA DE ALCANTARA, ADILSON COSTA DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Dr(a). ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS (OAB/RJ-189876), LUCIANO MENDES DE ALCANTARA, LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS, RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS, RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA, SANTINO SILVA DE SOUZA, SILVANIA GOMES DE SOUZA, MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS, FABIO DE REZENDE FREITAS, MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA, Dr(a). EDUARDO GOMES COELHO (OAB/RJ-118604), FABIANO SILVA DO CARMO, FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO, PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS, PEDRO PAULO DA SILVA, RENILDO PEDROSA DE BRITO, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA, CRISTIANE GALDINO DA SILVA, VALERIA LOPES DA SILVA, GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA, SERGIO NEVES, PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA, ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, SEBASTIÃO MARQUES BRAGA, PENHA DE SOUZA LOREDO, VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO, VIVIANE RIBEIRO GRAVATA, SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA, FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Dr(a). GENI ALVES DE MEDEIROS (OAB/RJ-102868), MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS, BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM, PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA, ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS, SIMONE FERRAZ DE SOUZA, VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO, VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA, Dr(a). THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/RJ-224274), TATIANE SANTANA LINHARES, Dr(a). IZAIAS FREITAS DUARTE (OAB/RJ-104563), DANIEL SILVA PEREIRA, PAULO SERGIO DA SILVA, REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, UBIRAJARA MACHADO DA SILVA, WAGNER RAMOS FERREIRA, JOSEANE DA SILVA THOMAZ, RONALDO DA SILVA PINTO, ELAINE COSTA DA SILVA, LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, VILMA VARELA DE OLIVEIRA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SILVANO FRANCISCO DA SILVA, FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, JADILENE DA COSTA SILVA, Dr(a). LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO (OAB/RJ-244249), ELIAS LEITE DA SILVA, ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA, JOÃO GOMES DA SILVA, JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO, JULINHO TRINDADE, MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH, RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA, RANIELI VITOR DA SILVA, ROQUE DE JESUS DOS SANTOS, ROSALIA RAMOS GODINHO, SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI, SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES, SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES, VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS, SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR, SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ, WALDIR FABRICIO, WILLAMS PETRONIO DE SOUZA, LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS, ROSANA SANTIAGO DA SILVA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA, SIMONE SILVA MONSORES LOURAS, ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, RUI GALHARDO FREITAS OTTONI, ELIZETE DA SILVA, Dr(a). HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI (OAB/RJ-081017), EDSON MACHADO MAURICIO, MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS, CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS, JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA, SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO, SILVIA DOS SANTOS, PRISCILA FELIPPE GOMES, DAIANA ROSA DA SILVA MENDES, LUIZ CORREIA, MASONIEL MACHADO TAVARES, ROGERIO ESTEVES DE SOUZA, SUELI MOREIRA DA SILVA, WELINGTON CHRISPIM COSTA, CARLINDO ALVES DA SILVA NETO, MARCELO DE JESUS, RODRIGO FERREIRA COSTA, SELMO DA SILVA, JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO, MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO, MARIANA CARLA BRASIL, VALDEZINO DOS SANTOS, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, ROGERIO LIMA DOS SANTOS, MARCIO DA COSTA NASCIMENTO, CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS, JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA, MANOEL CASIMIRO, CRISTIANO RODNEI DE MORAES, Dr(a). STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/RJ-102928), Dr(a). LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO (OAB/RJ-043696), Dr(a). JOÃO BONIFACIO (OAB/RJ-158147), ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA, DOUGLAS LISTA BOECHAT, ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES, ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES, ANDRÉ SOARES DOS SANTOS, ANDREWS ANTONIO DA SILVA, CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS, CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA, ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, GISLENE

PEREIRA RODRIGUES, JORGE LUÍS DA SILVA, ISMAEL DA SILVA, SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, JONAS DA SILVA KLEUVER, ALLAN RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANO RODNEI DE MORAES, Dr(a). DAVID JORGE BITTENCOURT (OAB/RJ-110244), CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS, GONZAGA DE SOUZA, Dr(a). RODRIGO HERMIDA PIRES (OAB/RJ-108834), BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, Dr(a). JOAO NORBERTO MIQUELOTI (OAB/RJ-047278) Despacho: ...Deputado Darcílio Ayres Raunhetti, Av. Abílio Augusto Távora, nº 10.000, Rua Helena, nº 410, Estrada Adrianópolis, nº 2174, Rua Anunciada e Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, nº 552: A) Anote-se o nome do arrematante e de seu patrono no D.R.A. B) Intime-se a Fazenda Municipal, via postal, que é a credora privilegiada, para manifestar-se sobre a existência de débito de IPTU e seu valor. Com a resposta, em havendo crédito, expeça-se mandado de levantamento em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, através de DARMS, intimando-se o ente público. C) Oficie-se, ainda, ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, para que informe a existência de débito quanto à taxa de incêndio e seu valor, indicando conta bancária para transferência do valor para o pagamento. D) Certifique-se acerca de oferecimento de embargos à arrematação. Após, voltem conclusos para apreciação dos demais pedidos.

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 26/08/2022 e foi publicado em 30/08/2022 na(s) folha(s) 453/460 da edição: Ano 14 - nº 238 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO, Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596), ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA

DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA, MORAES & SAVAGET ADVOGADOS, ALLAN MARIANO PEREIRA, AILTON JOSÉ SIMÕES, ANDRÉ BATISTA DA SILVA, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, CINTIA SILVA DA COSTA, CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO, DENILSON LEITE DA SILVA, DORCIMEIA SILVA MOREIRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, PEDRO PEREIRA DA SILVA, CINTIA CARLA FELIX ALVES, CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, DANIEL MENDES DA SILVA, DANIELLE MARINATO ARMINDO, DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA, JOSÉ LUIZ MARINHO, LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, RENATA LIMA LOPES, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO, THALITA LOPES LEMOS, WAGNER DA SILVA SOUZA, CARLOS EDUARDO MENDES, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, MARCIA MARTINS CALIXTO, JOÃO AMADO DA FONSECA NETO, KELLY REGINA DA SILVA BORGES, AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO, Dr(a). NILTON FARIA (OAB/RJ-066549), ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JPOSÉ OSWALDO CORRÊA, ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ, ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS, ALESSANDRO SANTOS DE LIMA, ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS, ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS, ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS, BERENICE PEREIRA LOPES, CARLA DO NASCIMENTO MARIANO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, ANTÔNIO CIRINO DA SILVA, AUVANDIR FRANCISCO, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, EDUARDO DOS SANTOS, EVANIR DA SILVA ESTEVES, GUILHERME DA SILVA, ISAÍAS DIAS DA SILVA, JOCELINO NUNES, JORGE ANSELMO SOARES, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, LUCIANO DA SILVA ROCHA, LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, PAULO ROBERTO MARTINS FERRO, SANDRO VIANNA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, SÉRGIO SILVA, CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA, CAROLINE NASCIMENTO MARIANO, CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA, CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA, CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA, DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO, DANIELA MARIA DA SILVA, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA, CLARCK RIBEIRO DINIZ, FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA, GIOVANA DE SÁ CORRÊA, JOSE CARLOS DE FREITAS, PATRICK BATISTA RIBEIRO, ADRIANA OLIVEIRA LEAL, ALCELI DE SOUZA SANTIAGO, ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT, BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO, BRUNO ANACLETO CUSTODIO, CARLOS ROBERTO DA SILVA, CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, CÉLIO LUCIO DE SOUZA, CLAUDIO DA SILVA GOMES, CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA, DORCELINO DA SILVA, MARCUS ANTONIO GOMES FULCO, ORLANDO DE ALMEIDA BARROS, Dr(a). FERNANDA MARTINS TINOCO (OAB/RJ-097466), CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Dr(a). PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO (OAB/RJ-200111), BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO LIMA DA SILVA, ELIANE DA SILVA VEIGA, FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, GERSON XAVIER DA SILVA, GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA, HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS, JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO, JOEL MARINHO DE SOUZA, JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA, JORGE LIBONATE DIAS, JULIO CESAR DA SILVA LEÃO, KATIA DOS SANTOS SILVA, LUIZ TOMAZ DA SILVA, MARCOS JOSÉ DA COSTA, RONALDO DE ASSIS THOMAZ, ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA, EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ELIAS VALERIANO DOS SANTOS, ELINALDO IZIDORO CARLOS, ELISANGELA BATISTA GOMES, ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS, EMERSON PEREIRA DE MELLO, FABIANA MARIA DO CARMO, FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA, GILBERTO SOARES DINIZ, IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO, JANAINA BRAGA DA SILVA, JOANA D ARC DO CARMO, JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA, JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS, JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI, LUIZ CARLOS CORREA FILHO, WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO, DULCENEIA

ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, RONALDO BARROS SILVA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA, LUCIANO JOÃO DA CRUZ, MARCELO COSTA DOS SANTOS, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, Dr(a). VALMIR DE SOUZA BORBA (OAB/RJ-085001), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), RONALDO BARROS SILVA, DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO, MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES, SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS, UENDERSON PEREIRA, MAGUILANE SANTOS DE SOUZA, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO, SERGIO DA COSTA, ADILSON FRANCISCO DA SILVA, ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE, ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO, JOÃO LUÍS DA SILVA, RODRIGO XAVIER DA CRUZ, Dr(a). DÁRIO DIAS BERTÃO (OAB/RJ-064985), ANTONIO ALVES CAVALCANTE, CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO, DAMIANA JACINTHA NUNES, ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA, ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA, FABIANA GOMES SOUSA, ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA, JOELMA GONÇALVES LIMA, JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO, JÚLIO ANTONIO DA CRUZ, RAFAEL JORGE DE SOUZA, ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, EDMAR SILVA TERRY, DEJAIR ALMEIDA DA SILVA, EDSON RODRIGUES COUTINHO, GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA, GIULIANO DE SOUZA SANTOS, ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, MARCIO GOMES OLIVEIRA, MARIA ANGELA GARCIA, SONIA TUNALA MOURA, VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO, Dr(a). VANDERSON BENITES SARAIVA (OAB/RJ-094055), JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, Dr(a). ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO (OAB/RJ-206196), ANDREIA FERREIRA GOES, ADRIANA SILVA MAGALHÃES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, GLEICE DA SILVA, Dr(a). CLARICE DA SILVA MORAIS (OAB/RJ-154640), ANTONIO DOS SANTOS, CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO, ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE, JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, LEANDRO RAMOS DUARTE, LEONARDO DA SILVA LIMA, LUCIENE SOARES NEPOMUCENO, LUIZ FRANCISCO DE PAIVA, MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO, MARCELO DOS SANTOS, MARCELO ESTEVES RIBEIRO, FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA, MARCIO FONTES DA SILVA, MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA, MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS, MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA BARBOSA DA SILVA, MARIA BARROSO ROSA PEREIRA, MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS, MICHELE GOMES DOS SANTOS, PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR XAVIER, NAZIR DE SOUZA MENEZES, TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA, RENATO DIAS MAURICIO, REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, CELSO SOUTO SARMENTO, FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, LEONARDO DO VALE PEREIRA, LEVINO EMIDIO MOREIRA, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO MALTA CARNEIRO, MARCOS SALUSTIANO, MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR DIAS, PEDRO SEVERINO DA SILVA, VALERIO JOSE DE BARROS, CINTIA BEATRIZ DA SILVA, DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA, ERCIVAL MOURA BENTO, IVAIR MINEIRO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, LEANDRO SILVA MEDEIROS, LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, MARIA HELENA DIOGO JARDIM, PAULO SERGIO PEDRO, ROBERTA CAETANO MARQUES, ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ, JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA, Dr(a). DANIELE BARBOSA DE SOUZA (OAB/RJ-207788), WAGNER DO PATROCÍNIO SANTOS, RODRIGO DE ARRUDA VALLE, RUBEM DA CONCEIÇÃO, FERNANDO DE SOUZA, SERGIO JOSE DA SILVA, ROMULO FERREIRA CHAGAS, MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA, FLAVIO DA SILVA FELIX, NILSON

SILVA DE ALCANTARA, ADILSON COSTA DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Dr(a). ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS (OAB/RJ-189876), LUCIANO MENDES DE ALCANTARA, LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS, RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS, RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA, SANTINO SILVA DE SOUZA, SILVANIA GOMES DE SOUZA, MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS, FABIO DE REZENDE FREITAS, MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA, Dr(a). EDUARDO GOMES COELHO (OAB/RJ-118604), FABIANO SILVA DO CARMO, FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO, PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS, PEDRO PAULO DA SILVA, RENILDO PEDROSA DE BRITO, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA, CRISTIANE GALDINO DA SILVA, VALERIA LOPES DA SILVA, GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA, SERGIO NEVES, PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA, ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, SEBASTIÃO MARQUES BRAGA, PENHA DE SOUZA LOREDO, VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO, VIVIANE RIBEIRO GRAVATA, SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA, FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Dr(a). GENI ALVES DE MEDEIROS (OAB/RJ-102868), MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS, BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM, PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA, ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS, SIMONE FERRAZ DE SOUZA, VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO, VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA, Dr(a). THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/RJ-224274), TATIANE SANTANA LINHARES, Dr(a). IZAIAS FREITAS DUARTE (OAB/RJ-104563), DANIEL SILVA PEREIRA, PAULO SERGIO DA SILVA, REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, UBIRAJARA MACHADO DA SILVA, WAGNER RAMOS FERREIRA, JOSEANE DA SILVA THOMAZ, RONALDO DA SILVA PINTO, ELAINE COSTA DA SILVA, LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, VILMA VARELA DE OLIVEIRA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SILVANO FRANCISCO DA SILVA, FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, JADILENE DA COSTA SILVA, Dr(a). LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO (OAB/RJ-244249), ELIAS LEITE DA SILVA, ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA, JOÃO GOMES DA SILVA, JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO, JULINHO TRINDADE, MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH, RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA, RANIELI VITOR DA SILVA, ROQUE DE JESUS DOS SANTOS, ROSALIA RAMOS GODINHO, SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI, SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES, SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES, VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS, SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR, SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ, WALDIR FABRICIO, WILLAMS PETRONIO DE SOUZA, LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS, ROSANA SANTIAGO DA SILVA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA, SIMONE SILVA MONSORES LOURAS, ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, RUI GALHARDO FREITAS OTTONI, ELIZETE DA SILVA, Dr(a). HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI (OAB/RJ-081017), EDSON MACHADO MAURICIO, MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS, CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS, JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA, SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO, SILVIA DOS SANTOS, PRISCILA FELIPPE GOMES, DAIANA ROSA DA SILVA MENDES, LUIZ CORREIA, MASONIEL MACHADO TAVARES, ROGERIO ESTEVES DE SOUZA, SUELI MOREIRA DA SILVA, WELINGTON CHRISPIM COSTA, CARLINDO ALVES DA SILVA NETO, MARCELO DE JESUS, RODRIGO FERREIRA COSTA, SELMO DA SILVA, JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO, MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO, MARIANA CARLA BRASIL, VALDEZINO DOS SANTOS, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, ROGERIO LIMA DOS SANTOS, MARCIO DA COSTA NASCIMENTO, CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS, JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA, MANOEL CASIMIRO, CRISTIANO RODNEI DE MORAES, Dr(a). STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/RJ-102928), Dr(a). LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO (OAB/RJ-043696), Dr(a). JOÃO BONIFACIO (OAB/RJ-158147), ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA, DOUGLAS LISTA BOECHAT, ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES, ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES, ANDRÉ SOARES DOS SANTOS, ANDREWS ANTONIO DA SILVA, CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS, CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA, ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, GISLENE

PEREIRA RODRIGUES, JORGE LUÍS DA SILVA, ISMAEL DA SILVA, SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, JONAS DA SILVA KLEUVER, ALLAN RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANO RODNEI DE MORAES, Dr(a). DAVID JORGE BITTENCOURT (OAB/RJ-110244), CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS, GONZAGA DE SOUZA, Dr(a). RODRIGO HERMIDA PIRES (OAB/RJ-108834), BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, Dr(a). JOAO NORBERTO MIQUELOTI (OAB/RJ-047278) Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:1 - procedi à intimação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 9 (subitens 4, 9), 10, 13, 14, 19, 21, 22, 232- fl. 25.804 (item 2) - Salvo melhor juízo, o Ministério Público já apresentou manifestação à fl. 27.6073- procedi à digitação dos ofícios e mandado de pagamento determinados nos item 9 (subitens 3, 7, 11), 154- item 12- o valor foi devolvido corretamente;5- item 13 - resposta referente nosso ofício 1034/20226- item 20 - desentranhado conforme determinado7- item 24 - (fl. 27537) certifico que o valor não foi devido 8 - item 26 - a arrematação do imóvel localizado na Rua Anunicada já foi homologada. Não há homologação ou impugnação pendente, além mencionada no referido item 9- Certifico que não localizei nos autos o pagamento para expedição de mandado de pagamento do beneficiário CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS, ou deferimento de gratuidade de justiça. Ao interessado para proceder ao recolhimento, conforme ato ordinatório de fl. 25.015

Mesquita, 30 de agosto de 2022
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MESQUITA/NOVA IGUAÇU/RJ.**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, perante V.Exa., expor e requerer o que se segue:

Conforme se verifica com documento em anexo foi expedido mandado de pagamento em nome da Requerente, contudo ao informar os dados bancários para esta que subscreve a Autora cometeu um erro quanto ao número da conta, suprimindo da numeração o número "9", o que fez com que o Banco do Brasil não tenha conseguido realizar a transferência, o que já foi comunicado a este Juízo na folha 27513, bem como certificado a devolução do mandado pelo Banco do Brasil na folha 27537.

Desta forma, apresentado escusas pelo erro, informa a Autora o correto número da conta, qual seja: **CONTA CORRENTE NÚMERO: 09844-3, AGÊNCIA 6089, BANCO ITAÚ, conta de titularidade de Heloisa Helena Barreto Garcia, CPF 100.383.737-93, reiterando a expedição do mandado de pagamento .**

Neste termos,
pede deferimento.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2022.

Paula Cristina Ramalho Rocha Silva
OAB/RJ 131.561

Atualizado em 30/08/2022

Data 30/08/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 27.727, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:

1- em complemento ao item 8 do ato ordinatório supramencionado, o imóvel localizado na Rua Anunciada Guidoni integra o leilão do imóvel da Estrada de Adrianópolis, 2.714, conforme editais de fls. 23.768/23.769 e auto de arrematação de fl. 24.144;

2.1- item 27-A - procedi a anotação no sistema DCP do arrematante Bruno de Souza Moreira e de seu patrono, bem como dos arrematantes;

2.2- item 27-A - procedi a anotação no sistema DCP dos arrematantes MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS, FAMATE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, MUNIQUE GOMES TORRES DA SILVA, SERGIO DA SILVA MORAIS, não sendo localizada nos autos procuração outorgada pelos arrematantes;

4- item 27-C - procedi à digitação de ofício;

5 - não consta nos autos embargos à arrematação.

Certifico que intimei a Procuradoria da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio para manifestar-se sobre a existência de débito de IPTU referentes aos imóveis descritos no item 27, fl.27.682.

Por fim, tenho dúvida em dar cumprimento ao item 27-B, do despacho de fl. 27.682, eis que, salvo melhor juízo, o falido não possui imóveis na Cidade do Rio de Janeiro.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	30/08/2022
Data da Juntada	30/08/2022
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA MM. VARA CÍVEL DO
FÓRUM DE MESQUITA - COMARCA DE NOVA IGUAÇU - RJ:**

**GRERJ ELETRÔNICA
Nº 42531302070-05**

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, já qualificado nos autos do processo acima referenciado, neste ato por seu advogado infra assinado, vem, respeitosamente, diante de V. Exa., ante os termos do item “9” do ato ordinatório de fls. 27727, vem, respeitosamente, diante de V. Exa., informar o recolhimento das custas processuais necessárias à expedição do mandado de pagamento em seu favor, conforme petição de fls. 24964.

Mais uma vez informa abaixo a conta corrente de titularidade do patrono do habilitado, ora signatário, para efetivação do depósito do valor à disposição desse MM. Juízo.

**- L C LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ-MF Nº 05.238.658/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 5798-3
CONTA CORRENTE Nº 21000-5**

Termos em que
Pede Deferimento.
Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
OAB/RJ 32.511**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 30/08/2022

Data 30/08/2022

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1248/2022/OF

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros

Exma. Juíza,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, em resposta ao despacho como ofício nos autos da ATOrd 0116300-05.2005.01.0491, atendendo ao requerimento do Administrador Judicial, solicito que apresente a cópia da certidão de crédito, uma vez que o ofício expedido veio desacompanhado de documento..

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

À Exma. Juíza,
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4L2K.C8IN.1NWN.8VF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1252/2022/OF

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros

Exma. Juíza,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, em resposta ao despacho como ofício nos autos da ATOrd 0120700-23.2009.5.01.0491, atendendo ao requerimento do Administrador Judicial, solicito informação quanto ao pagamento, bem como determinando a suspensão de outros pagamentos que venham a ser feitos, o que deve ser comunicado a este juízo de pronto, tendo em vista que o devedor se trata de Massa Falida, devendo os créditos serem habilitados no juízo falimentar, sob pena de ilegalidade do pagamento e de violação a par conditio creditorum e, conseqüentemente, ao quadro geral de credores.

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

À Exma. Juíza,
VALERIA COURIEL GOMES VALADARES
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FWL.IQVY.RMD2.9VF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1254/2022/OF

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros

Exma. Juíza,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, em resposta ao OFÍCIO -Pje-JT nº 100/2022, nos autos da ATOrd 0085200-90.2009.5.01.0491, atendendo ao requerimento do Administrador Judicial, solicito informação quanto ao pagamento, bem como determinando a suspensão de outros pagamentos que venham a ser feitos, o que deve ser comunicado a este juízo de pronto, tendo em vista que o devedor se trata de Massa Falida, devendo os créditos serem habilitados no juízo falimentar, sob pena de ilegalidade do pagamento e de violação a par conditio creditorum e, conseqüentemente, ao quadro geral de credores..

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

À Exma. Juíza,
VALERIA COURIEL GOMES VALADARES
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45NL.6XIB.FX14.AVF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1256/2022/OF

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros

Exmo. Juízo,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, em resposta ao despacho como ofício nos autos da ação 0000389-02.02.2013.4.02.5120/RJ, atendendo ao requerimento do Administrador Judicial, solicito memória de cálculo discriminando o valor principal, correção monetária, juros pré e pós decretação da falência e multa.

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

Ao Exmo. Juízo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4ZFX.WNWW.VAKL.AVF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1257/2022/OF

Mesquita, 30 de agosto de 2022

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito que informe a existência de débito quanto à taxa de incêndio e seu valor, indicando conta bancária para transferência do valor para o pagamento, referente aos imóveis localizados na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti nº 150, Miguel Couto Nova Iguaçu/RJ; Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ; Estrada Adrianópolis nº 2.714/ Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Pose, Nova Iguaçu/RJ; Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, apartamento 306, Braga, Cabo Frio /RJ .

Atenciosamente,

Romanza Roberta Neme
Juiz de Direito

Ao Senhor Comandante-Geral
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / Fundo Especial do
Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-350
e-mail: subsedec@cbmerj.rj.gov.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CPP.JV3Y.9ML6.BVF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/08/2022

Data da Juntada 30/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA-RJ.

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

WAGNER TIAGO DE SOUZA, por seu Patrono (habilitado nos autos Fls 19020 a 19028), nos autos do processo acima referenciado, Requerimento de Falência de **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, em tramitação nesta MM. Vara Cível, na qualidade de **CREDOR CLASSE I**, vem, tempestivamente, à elevada presença de V. Exa., para informar seus **DADOS BANCÁRIOS** para recebimento de seu crédito:

CREDOR: WAGNER TIAGO DE SOUZA.

CPF : 001.191.517-07

BANCO ITAU S.A.

AG. 4552

CONTA CORRENTE 12032-3

VALOR ORIGINÁRIO DO CRÉDITO: R\$ 33.271,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais).

Termos em que,

E. Deferimento.

Nova Iguaçu/RJ, 30 de agosto de 2022

JORGE DOS SANTOS DAHER

OAB-RJ 82.916

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 65 (SESSENTA E CINCO) procurações para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil.

1. ALBERTO BALBINO DO VALE
2. ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
3. ANDREA MENDONÇA MIGUEL
4. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
5. CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
6. CELIO PEREIRA DE CARVALHO
7. CELIO ROBERTO DE MOURA
8. CINTIA DE SOUZA SANTOS
9. CINTIA MARIA BATISTA
10. CRISTIANO DIAS DE SOUSA
11. DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
12. DENISE ROSA DA SILVA
13. DJALMA DE OLIVEIRA
14. DJALMA ROCHA DA SILVA
15. EDMAR SILVA TERRY
16. EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
17. EDUARDO CASSIANO DA COSTA
18. EDUARDO DUMAS MACIEL
19. ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO
20. ELIETE DA SILVA LIMA
21. ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
22. ERALDO CLEMENTE
23. ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
24. FABIO DE SOUZA LIMA
25. FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
26. FRANCISCO LUIZ DA SILVA
27. GERALDO PEREIRA DA SILVA

28GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
29HELIO TAVARES XAVIER
30HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
31JANAINA ALVES DA SILVA
32JANIO DE OLIVEIRA SILVA
33JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
34JOÃO PEREIRA BARCELOS
35JORGE FELIX DOS SANTOS
36JOSE DE DEUS BATISTA
37JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
38JOSIVALDO DE SOUZA
39JUCIARA COSTA DOS SANTOS
40JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
41LEANDRO DE SA ANACLETO
42LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
43LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
44LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
45LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
46MARCIO DOS SANTOS
47MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
48MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
49MARIA DE FATIMA DA SILVA
50MARIANA VICENTE LIMA
51NIVALDO DA SILVA
52PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
53REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
54RIVANDER DE SOUZA CABRAL
55RODRIGO FORMOSO FELIPE
56RODRIGO JOSE VIEIRA
57RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
58ROSA MARIA VERDAN TAVARES
59ROSANGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
60RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
61SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
62SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
63TATIANA RODRIGUES PEREIRA
64VALCINEI DA ROSA CARVALHO
65WILLIAM MOREIRA FERNANDES

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE TATIANA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, comerciária, CTPS: 02.625/144 RJ, RG: 20.919.076-8 do DETRAN/RJ, CPF: 121.306.367-13, PIS: 165.58610.96-01, nascido em 11/06/1987, filha de Adriana Rodrigues Pereira, residente e domiciliado na Rua Graúna, 518 --Vila Iguaçuana, Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.050-800.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 01820.2009.226.01.09-9

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2012

Tatiana Rodrigues Pereira

TATIANA RODRIGUES PEREIRA

4º vara.
P. 01308 2009.224 01310

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALCINEI DA ROSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 55573/083RJ; CPF: 027.442.857-14, PIS: 12420626860, nascido em 11/08/1971, filho de Marlene Teixeira da Rosa, Residente e domiciliado na Rua Delfina, 228 casa 1 Cerâmica/ Nova Iguaçu/RJ; Cep 26031-380

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 12 de Setembro de 2011

Valcinei da Rosa Carvalho
VALCINEI DA ROSA CARVALHO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WILLIAM MOREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 40625-114 RJ; RG: 11.310.917.7 do DETRAN/RJ-; CPF: 083.105.947-80; PIS: 126.08088.54-8; nascido em 16/08/75, filho de Ana Maria Moreira Fernandes, Residente e domiciliada na Estrada da Paca, 1.276 – Jardim Roma - Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.341-410.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2012

WILLIAM MOREIRA FERNANDES

William Moreira Fernandes

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALBERTO BALBINO DO VALE, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 08.111.106-4 do IFP/RJ; CPF: 029.346.157-07 nascido em 26/03/1971, filho de Clarisse Barbara do Vale, Residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, 14- Portuguesa-Rio de Janeiro/RJ., Cep. 21.932-455.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2012

➤ *Alberto Balbino do Vale*

ALBERTO BALBINO DO VALE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE, brasileira, solteira, comerciaría, CTPS: 0104082/002-0; RG: 23.472.813-7 do DETRAN/RJ, CPF: 130.986.257-59, PIS: 133.77173.27-6; nascida em 17/06/1990, filha de Betânia de Lourdes de Oliveira Vasconcelos Corne, Residente e domiciliada na Rua Ulisses Maciel, 208, apartamento 101 - Ponto Chic - Nova Iguaçu/RJ., Cep: 26.021-050.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2012

Ana Caroline de O. Corne

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL, brasileira, solteira. CPF: 081.329.367-79; RG: 11.715.455-9 do Detran/RJ; nascida em 18/09/1979, filha de Damião Miguel e Wilma Mendonça Miguel, residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria 50 casa 01-Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26041-740.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ. CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022.

Andréa Mendonça Miguel

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, motorista, CPF: 022.883.264-09 RG: 20.571.585-7 DIC/RJ; nascido em 10/09/1976, filho de Luiz Antonio Ferreira e Neuza dos Santos Ferreira, residente e domiciliada na Rua Quaresma, 55, CA 2 – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26050-840.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2022.

Carlos Antonio dos Santos Ferreira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 82751/126RJ., RG:13044177-7 do IFP/RJ., CPF:088.820.947-90, PIS:127.88386.56.9, nascido em 19/06/81, filho de Marlene da Silva Nunes, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, 450- Santa Rita- Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26050-450.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais, diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2012

➤ Carlos Eduardo da S. Nunes

CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 650.090.377-34 RG: 08.153.374-7 DETRAN/RJ; nascida em 06/05/1964, filho de Jose Inocêncio de Carvalho Filho e Maria Dirce Pereira de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Claudia Muzio, 150 – Citropolis – Japeri/RJ, CEP: 26430-140.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022.

Célio Pereira de Carvalho

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CELIO ROBERTO DE MOURA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 94274-0088 MG; RG: MG- 10.272.706 da SSP/MG; CPF: 034.661.216-04; PIS: 126.99706.60.6; nascido em 08/01/77, filho de Paula Correia de Moura, Residente e domiciliado na Rua Felicidade, 105- Bomba Guandu- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26297-192

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 16 de julho de 2012

CELIO ROBERTO DE MOURA

Celio Roberto de Moura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS brasileira, solteira, comerciarista, CTPS:8430843-001/RJ ;RG:11590668-7 do DETRAN/RJ, CPF:083477627-83, PIS: 12900702625; nascida em 17/04/1980, filha de Maria Helena de Souza Santos, Residente e domiciliada na Rua Maurícia Borges-1056-Jacutinga- Mesquita/RJ., Cep. 26564-021.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo.0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 13 de Maio 2011.

➤ CÍNTIA DE SOUZA SANTOS

Cíntia de Souza Santos

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: CINTIA MARIA BATISTA, brasileira, solteira, balconista de farmácia, CPF:046.496.414-89; RG:6166577 ITB/PE; nascida em 01/06/1984, filha de Carmario José Batista e Maria da Dores Santana da Silva, residente e domiciliada na Rua Professor Bruno Maia, 278 – A – Vila Rural – Igarassu /PE., CEP: 53650-560.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 18 de agosto de 2022.

Cintia Maria Batista.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIANO DIAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 88.715/1216RJ; RG: 12412535-2 do IFP/RJ; CPF: 092.781.667-90, PIS: 12777577589; nascido em 26/05/81, filha de Diula Jose do Nascimento, Residente e domiciliado na Estrada do Barreiro, 736 casal Mutirão Paracambi/RJ., Cep. 26600-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 5 de Setembro de 2011

CRISTIANO DIAS DE SOUSA

Cristiano Dias de Sousa.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA, brasileiro, casado, pedreiro, CPF: 056.604.487-04, RG: 11.108.563-5 DETRAN/RJ; nascida em 10/11/1977, filho de José Andrade de Souza e Maria Aparecida da Silva, residente e domiciliada na Rua Eliane Coutrim, 338 – Engenheiro Rocha Freite – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26041-630.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

DAVI FABIANO S. DE SOUZA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENISE ROSA DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciária, CTPS: 52087-129RJ; RG: 13.044.760-0 do DETRAN/RJ.; CPF: 055.376.747-00, PIS: 12761800585; nascida em 30/07/80, filha de Alzelina Rosa da Silva, Residente e domiciliada na Rua Império, 98- Aptº 101- Posse-Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26297-171.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2011

DENISE ROSA DA SILVA

Denise Rosa da Silva

704-8281
3101-7131
664-6749

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DJALMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF: 585.739.417-15 RG: 07.790.314-4 IFP/RJ; nascido em 05/12/1948, filho de Delice de Oliveira, residente e domiciliada na Rua João Hasche, 10A – Ambat – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26070-718.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2022.

Djalma de Oliveira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DJALMA ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 7912/087 RJ; RG: 08699814-3 do DIC/RJ-; CPF: 01480547-40; PIS: 1212095244; nascido em 28/08/1962 filho de Marlene Nard da Rocha, Residente e domiciliada na rua José Calazans, 109-Pose- Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26020-000.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e **CARLA F. DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e **APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ**, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e **ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ** todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto 2011.

DJALMA ROCHA DA SILVA

Djalma Rocha da Silva

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: EDMAR SILVA TERRY, brasileiro, solteiro, comerciante, 21.030.707-0 do Detran/RJ., CPF: 119.360.557-60, nascido em 03/11/1985, filho de Gilmar Phells Terry e Ednéia Silva Terry, residente e domiciliado na Rua Lucia Helena 86-Valverde- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.290-678

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA FELICIANO, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265, ambos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: Os outorgantes constituem e nomeiam os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para propor habilitação de créditos trabalhistas no juízo Universal, com o fito de habilitar a Recuperação Judicial ao processo: 011290-44.210.8.19.0038 em face da recuperanda Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2017.

Edmar Silva Terry

EXATOS
TIPOA

er
F

Elm

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDSON CARLOS DE LIMA PINTO, brasileiro, solteiro, comerciário, CTPS: 17669-123 RJ, RG: 10.568.457-5 do IFP/RJ, CPF: 081.093.657-79, PIS: 126.91874.62.3; nascido em 26.11.75, filho de Carmelita Severina de Lima Pinto, Residente e domiciliado na Rua Josefina, 69 - Vila Borgerth-Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.070.527.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; **CARLA F. DOS SANTOS** brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 128.265; **APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ**, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e **ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ** todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais, diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2012

EDSON CARLOS DE LIMA PINTO

Edson Carlos de Lima Pinto

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDUARDO CASSIANO DA COSTA, brasileiro, casado, gerente financeiro, CPF: 054.670.706-81 RG: 12.811.115 SSP/MG; nascido em 12/09/1983, filho de Antonio Cassiano da Costa e Alice Rosa da Costa, residente e domiciliada na Rua Vovo Catarina, 142- Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26281.220.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDUARDO DUMAS MACIEL, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 35576/112RJ., RG: 11.848.441-9 do DIC/RJ., CPF: 080.922.367-80, PIS: 35576/112, nascido em 14/05/1978, filho de Marisa Aparecida Maciel, residente e domiciliado na Rua Palmares, 39 - Heliópolis - Belford Roxo /RJ., Cep. 26310-140.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2013


EDUARDO DUMAS MACIEL

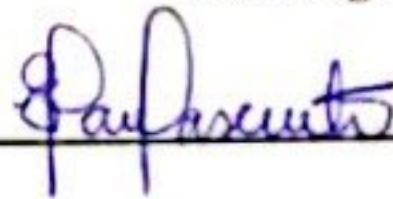
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO, brasileira, divorciada, operadora de caixa, CPF:081.018.427-30; RG:11.716.672-8 DETRAN/RJ; nascida em 15/10/1976, filha de Walter Nascimento e Ivete Domingos Nascimento residente e domiciliada na Rua Jose Freire Filho, 47 - Damon - Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26270-070.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIETE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, operadora de caixa, CPF: 044.340.077-69 RG: 09.993.740-1 IFP/RJ; nascida em 24/03/1974, filha de Tobias da Silva Lima e Izabel Gonçalves de Lima, residente e domiciliada na Rua Zuleica Kill, 221 – Valverde – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26290-720.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n^o 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2022.

Eliete da Silva Lima

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciarista, CTPS: 75044/128RJ; RG: 12560551-9 do IFP/RJ; CPF: 093437387-65; PIS: 131.11184.62-4; nascida em 05/08/1982, filha Maria Porcina do Nascimento, Residente e domiciliada na Rua Helio S/N casa 1 -lote 6- quadra 9 Coelho da Rocha-São João de Meriti/RJ., Cep. 25550-310.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 12 de Agosto de 2011

ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO

Elizabete Francisca do Nascimento.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ERALDO CLEMENTE, brasileiro, solteiro, comerciário, CTPS: 31855/484/RJ., RG: 05883556-2 do IFP/RJ., CPF: 588.930.917/04, PIS: 10864021450, nascido em 28/03/1960, filho de Celina de Castro Clemente, residente e domiciliado na Rua Carlos Frederico, 400 Jardim Primavera/ Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26263-080.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 11 de Abril de 2012

ERALDO CLEMENTE

Eraldo Clemente

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ESTEVAO FERREIRA GONCALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 93401/127-RJ, RG: 12.872.646-0; CPF: 114.093.077-00, PIS: não cadastrado; nascido em 05/01/80, filho de Sandra Regina Ferreira Gonçalves, Residente e domiciliada na Rua Dona Henriqueta, 51 - Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.145-360.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2012

ESTEVAO FERREIRA GONCALVES

Estevo Ferreira Gonçalves



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciário, CTPS: 11078-122RJ; RG: 12.204.954-7 do DETRAN/RJ-; CPF: 081.022.677-47; PIS: 12735281622 01; nascido em 22/06/79, filho de Ana Luiza de Souza Lima, Residente e domiciliada na Rua Luiza Dias Martins, 155- Alvorada- Comendador Soares/ Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26265-190.

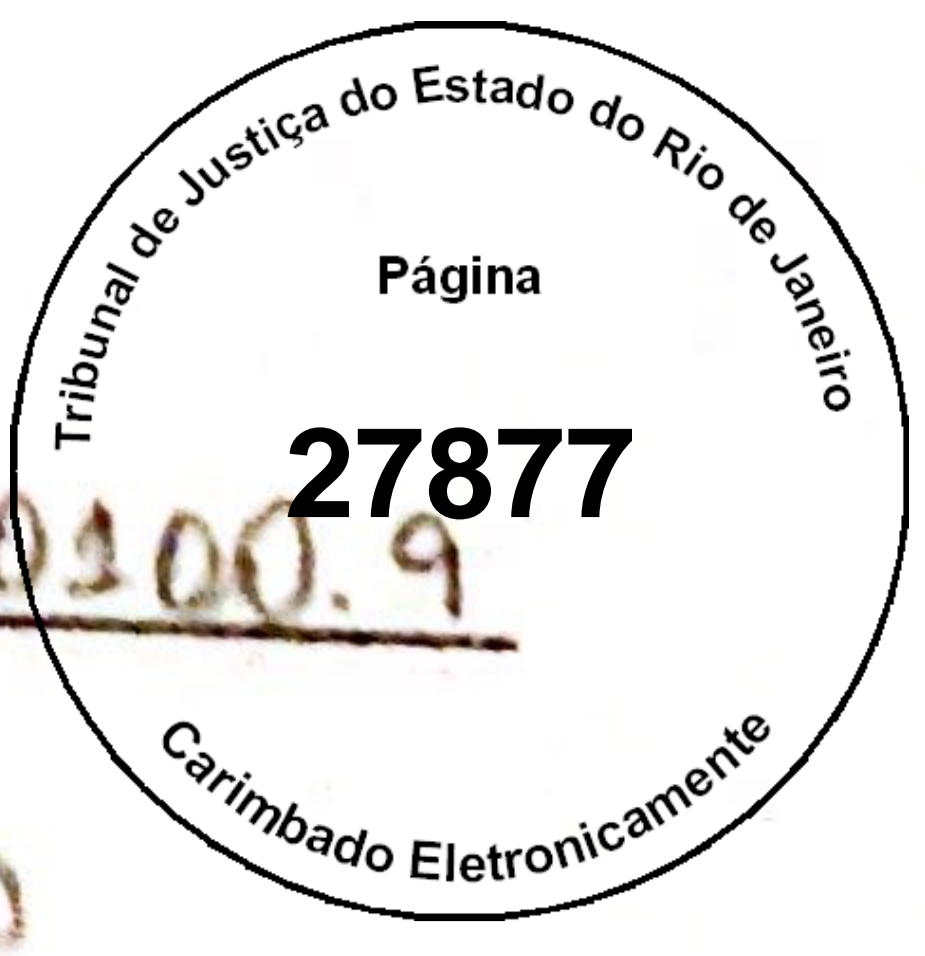
OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ 164995-E, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para propor habilitação na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse.

F. Fabio de Souza Lima

Nova Iguaçu, 05 de agosto 2011.



58/00-0

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FABIO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS:88049-136RJ; RG:21.185.513-5 do DETRAN/RJ; CPF:115.975.147-13; PIS: 129.09245.62.6; nascido em 25/02/86, filho de Neiva Freitas de Oliveira, Residente e domiciliado na Rua Luciana, 324- Engenheiro Roberto Freire / Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26051-360.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e **CARLA F. DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e **APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ**, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e **ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ** todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto 2011.

FABIO FREITAS DE OLIVEIRA

Fabio Freitas de Oliveira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 28854/066 RJ, RG: 06.986.691-1 do DETRAN/RJ., CPF: 033.289.557-20; nascido em 26/05/1936, filho de Eurídice Alves da Silva, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 75, A – Jardim América – Rio de Janeiro/RJ., CEP: 21.240.810.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2012

➤

FRANCISCO LUIZ DA SILVA

Francisco Luiz da Silva

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, quitandeiro, CPF: 961.111.787-68 RG: 05.985.069- DETRAN/RJ; nascida em 07/10/1959, filho de Francisco Pereira da Silva e Terezinha de Jesus da Silva, residente e domiciliada na Rua Ana Carla, 110, bl 24, ap 404 – Jardim Palmares – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26277-475.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciarista nascida em 14/07/1952, filha de Maria Pereira Chagas, CTPS: 72662/078RJ., PIS: 10670126656; RG: 03546185-4 do IFPRJ; CPF: 663.180.847-20 Residente e domiciliada na Rua Bananal, 5 Vila Guimarães/ Nova Iguaçu/RJ., Cep: 26387-060

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 01 de Agosto de 2011


GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS

2ª Vara
P. 000053-59 2011.5.01.0022

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HÉLIO TAVARES XAVIER, brasileiro, solteiro, comerciante,
CTPS: 12661-142RJ; RG: 21.010.466-7 do DETRAN/RJ; CPF:
106.619.467-03; PIS: 12907320566-02; nascido em 16/06/1985,
filho de Mirian Alves Tavares- residente e domiciliado na Rua
Coordenação, 12- Riachão- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26279-035.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro,
solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil
sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS,
brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil
sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ,
brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil
sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ
todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305
- Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastante
procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em
geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer
Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e
indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos,
receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269,
III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação
Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo
0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 20 de outubro 2011.

HÉLIO TAVARES XAVIER

Hélio Tavares Xavier

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, comerciarista, nascida em 27/10/1980, filha de Jupiara Alves de Carvalho, CTPS: 76146/133RJ., PIS: 128.19633.58-9; RG: 12555512-8 IFPRJ; CPF: 085.250.017-32, Residente e domiciliada na Rua São Francisco, casa 3- Sobrado - Leme - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22010-060.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2011

HELOISA MOREIRA DE CARVALHO

Helois moreira de Carvalho.

PROCURAÇÃO

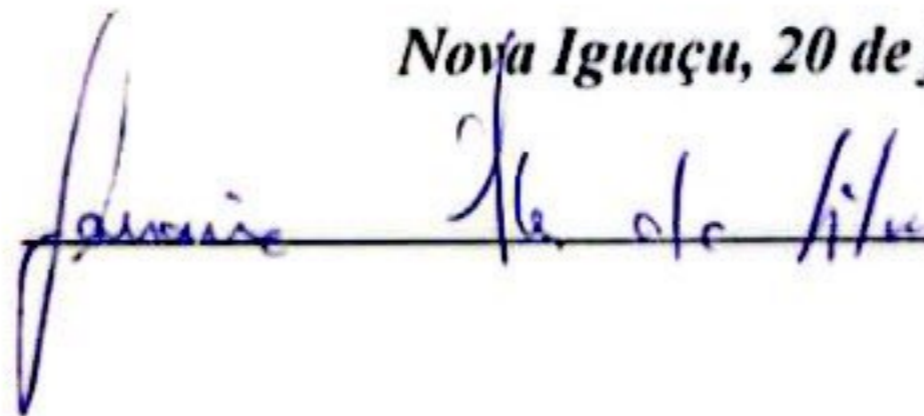
OUTORGANTE: JANAINA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, operadora de caixa, CPF:107.204.507-99; RG:31.762.140-7 DETRAN/RJ; nascida em 18/10/1983, filha de Genário Teles da Silva e Severina Alves da Silva residente e domiciliada na Rua Campista, 303 - Cabuçu - Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26291-404.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.



5º vau PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 47573/091RJ; RG: 09.319.366-2 do IFP/RJ; CPF: 027.425.697-58, PIS: 12430649146; nascida em 11/03/1971, filha de Maria Lucia de Oliveira Silva, Residente e domiciliada na Rua Maria Luiza SN Lt 6 Qd. C Nova Aurora/ Belford Roxo/RJ., Cep: 26157-250

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2011

➤
JANIO DE OLIVEIRA SILVA

Janio de Oliveira Silva

PROCURAÇÃO

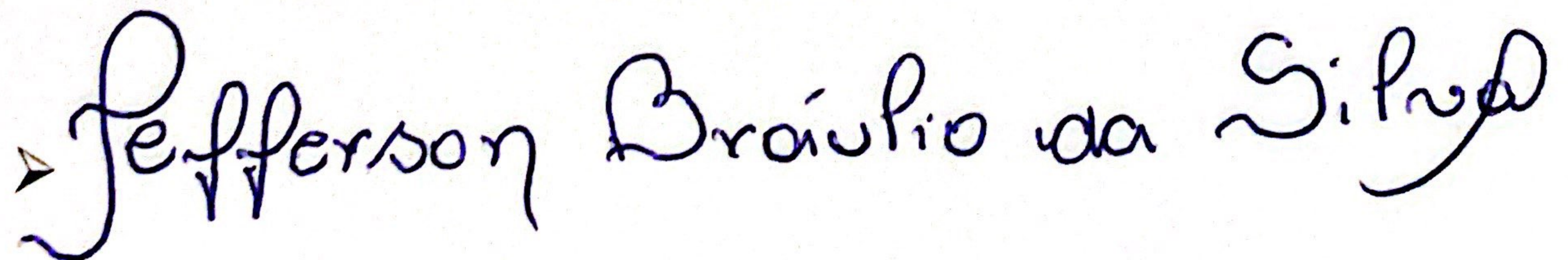
OUTORGANTE: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 44796/124 RJ, RG: 20.126.108-8 do DIC/RJ, CPF: 086.837.767-86, PIS:; 131.544756.04-8; nascido em 11/10/81, filho de Lindinalva Reis da Silva, residente e domiciliado na Rua Capiberibe, s/n, Lt 21, Qd 10 – Cabuçu - Nova Iguaçu/RJ, Cep. 26.291-392.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2012



JEFFERSON BRAULIO DA SILVA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO PEREIRA BARCELOS, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 5325/104 RJ, RG: 10.101.337-3 do DETRAN RJ, CPF: 584.855.207-00, PIS: 105.274.767-4, nascida em 27/04/1940, filho de Santina de Jesus, residente e domiciliado na Rua Nascente, 91 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.541.141.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 14 de maio de 2012



JOÃO PEREIRA BARCELOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE JORGE FÉLIX DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 93170-640 RJ; RG: 3.872.395 do IFP/RJ; CPF: 542.971.177-20, PIS: 106.79539.26-0; nascida em 26/07/1956, filho de Dionisia Maria dos Santos, Residente e domiciliada na Rua Leopoldo Domingues, 322, casa 01- Bairro da Luz RJ., Cep. 26.263-190.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 01820.2009.226.01.09-9

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2012

➤ Jorge Felix Dos Santos

JORGE FÉLIX DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

50
D

OUTORGANTE: JOSE DE DEUS BATISTA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS:39873/084RJ; RG:01843466-2 do IFP/RJ; CPF: 212.302.187.34; PIS: 10310793952; nascida em 17.03.43, filho Francisca Alves Teixeira, Residente e domiciliada na Rua Marques Canário, 680- Chatuba- Mesquita/RJ., Cep. 26.247.120

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2011

JOSE DE DEUS BATISTA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, comerciária, CTPS:26784/137/RJ; RG:020.458.348-8 do DETRAN/RJ; CPF: 102.258.997.01; PIS: 1623081546, nascida em 16/09/82, filha de Maria Fernandes de Pinho, residente e domiciliado na Rua Cabuçu, 28- Vila São João-Queimados/RJ., Cep: 26362-050.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III, do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2013

Josiane Pinho da Conceição
JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSIVALDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 86937/060RJ; RG: 08885863-4 do IFP/RJ-; CPF: 027.371.877.02, PIS: 18087685097; nascido em 22/12/70, filho de Severina Noemia de Souza, Residente e domiciliada na Rua Luis Fernando, 47- casa- Santa Rita- Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26051-110.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 19 de Setembro de 2011

JOSIVALDO DE SOUZA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

JUCIARA COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciária, CTPS: 40217/127RJ; RG: 12.460.334-1 Detran/RJ; CPF: 089.694.897-89; nascida em 22/05/1981, filho João dos Santos, Residente e domiciliado na Rua Da Resistência, 01-Metropolitana- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26033-110.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2012

➤ Juciara Costa dos Santos

JUCIARA COSTA DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM, brasileira, casada, comerciária, CTPS: 13252/141 RJ, RG: 20.177.317-3 do DETRAN/RJ, CPF: 104.202.687-40, nascida em 24/08/1985, filha de Geralda Lúcia Gomes Fonseca Barbosa, residente e domiciliado na Rua Zeli Cotrim, 437 - Jardim Monte Castelo - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.041.640.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2012



JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEANDRO DE SÁ ANACLETO, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 54364/129 RJ, RG: 12.182.397-5 do DETRAN/RJ, CPF: 086.583.057-67, PIS: 131.03664.60-4; nascido em 13/01/80, filho de Sandra Maria Gomes de Sá, Residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 313, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.280-420.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2012

Leandro de Sá Anacleto

LEANDRO DE SÁ ANACLETO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG:04709412-3 do IFP/RJ; CPF: 409504927-87 CTPS: 81096/053 PIS: 10693880322 nascido em 30/05/1954, filho de Maria de Lourdes Oliveira, Residente e domiciliado na das Pereiras 67- Jardim Palmares- N.I./RJ., Cep.26266-720

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastante procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 12 de Agosto 2011.

LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA

Luciano Araujo Oliveira

1ª Vara
P. 0434500-34.2009.5

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 36079-131RJ; RG: 13211.053-7 do DETRAN/RJ-; CPF: 090.480.167-54; PIS: 12785496118; nascido em 13.04.80, filho de Josefa Madalena do Nascimento de Lira, Residente e domiciliada na Rua Violetas, 255- casa- Rancho Fundo - Nova Iguaçu /RJ., Cep. 26.040.620.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 12 de Agosto de 2011

LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA

Lucio Andre' do N. de Lira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF:683.425.517-68; RG:08.371.332-1 IFP/RJ; nascido em 07/10/1967, filho de Jose Cardoso dos Santos e Josefa Cardoso de Brito, residente e domiciliada na Rua Paulista, 28 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26291-380.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Cardoso Brito

PROCURAÇÃO

5ª Vara
P. 01147.2009.225.01.00.0

OUTORGANTE: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 50526/125RJ., RG: 12.801.326-5 DIC/RJ., CPF: 095.195.167-00, nascido em 14/01/1980, filho de Maria Sarlete Santana, residente e domiciliado na Rua Thomas Fonseca, 1.225- Comendador Soares/ Nova Iguaçu/ RJ., Cep. 26280-375

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 19 de Agosto de 2011

LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR

Luz Carlos da Conceição Junior

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: MARCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF: 087.479.607-52; nascido em 11.04.78, filho de Marli Santos Almeida, Residente e domiciliado na Rua Gomercindo Bessa, 23- Posse- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.0020-220.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2011

MARCIO DOS SANTOS

Marcio dos Santos

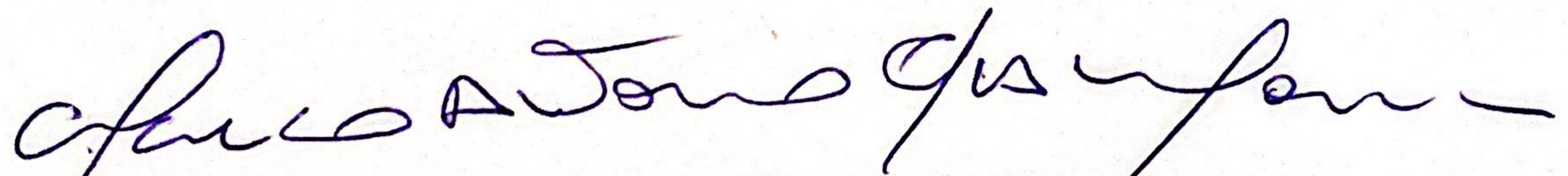
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: RJ; RG: 07.367.792-4 do DETRAN/RJ; CPF: 912.248.887-15; nascido em 10.08.65, filho de Marly Teixeira, Residente e domiciliado na Av. Elisabete Vitorio, 248, apto 102 – Piam – Belford Roxo/RJ., Cep. 26.115.395.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2012


MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 60418/036RJ; RG: 07096718-7 do IFP/RJ; CPF: 833.518.927-72; PIS: 12195887704; nascido em 07/08/1965, filho de Jair Alves da Silva, Residente e domiciliada na Rua Constituição Vila da Abolição, 222 casa 01 Posse/ Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26022-670.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e **CARLA F. DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 128.265 e **APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ**, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e **ALEXANDER F. DOS SANTOS**, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2011

MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

Maria Aparecida da Silva Oliveira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, CPF:249.183.504-53; RG:28.661.546-3 DETRAN/RJ; nascida em 03/03/1957, filha de Antonio Beserra da Silva e Maria Severina da Silva, residente e domiciliada na Rua Doutor Getúlio de Moura, 230 - Comendador Soares - Nova Iguaçu /RJ., CEP:26.281-350.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 18 de agosto de 2022.

Maria de Fátima da Silva

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: MARIANA VICENTE LIMA, brasileira, casada, Professora, CPF: 101.903.637-03; RG: 20.325.265-5 DETRAN/RJ; nascida em 30/04/1985, filha de Gabriel Fernandes Lima e Edna Vicente Lima, residente e domiciliada na Rua do Encanamento, 220- Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26052-280.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2022.

Mariana Vicente Lima

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 32577/036 RJ, RG: 3.587.344 do IFP/RJ, CPF: 563.894.777-91, PIS: 103.10034.70-9; nascido em 13.09.52, filho Djanira da Silva, Residente e domiciliado na Estrada Deputado Darcílio Ranheti, 440, fundos, Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.065-610.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2012

NIVALDO DA SILVA

Nivaldo da Silva

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, brasileira, casada, assistente fiscal, CPF: 110.988.887-23; RG:23.491.597-3 DETRAN/RJ; nascida em 04/04/1990, filha de Carlos Orlando dos Santos e Eliane Camilo de Souza, residente e domiciliada na Rua Estevão Pereira de Andrade, 189 – Alto da Posse – Nova Iguaçu /RJ., CEP:26.022-641.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 18 de agosto de 2022.

Patricia Nicole dos Santos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO, brasileira, solteira, comerciária, CTPS: 7931971/001 RJ, RG: 21.736.331-6 do DETRAN/RJ., CPF: 123.769.547-38, PIS 130.48761.60-7; nascida em 17/03/1989, filha de Regina Célia Alves da Natividade Coelho, Residente e domiciliado na Rua Príncipe Dom João, s/nº, Lt 24, Qd 11 - Cabuçu- Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.291.566.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2012

Regilaine Alves da Natividade Coelho.

REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RIVANDER DE SOUZA CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, CTPS: 1754/069 RJ, RG: 08.543.755-6 do IFP/RJ, CPF: 033.192.177-47, PIS: 124.72091.97-6; nascido em 31/07/72, filho de Maria Alice de Souza Cabral, Residente e domiciliado na Rua Brigido, 37- Figueiras- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.051-760.

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 20 de agosto de 2012

RIVANDER DE SOUZA CABRAL

Rivander de Souza Cabral

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE RODRIGO FORMOSO FELIPE, brasileiro, solteiro comerciante, CTPS: 8817177-01-0/RJ; RG: 12556935-0 IFP/RJ; CPF: 98.507.427-20; PIS: 130.82466.58-2; nascido em 10/03/1983, filho de Vera Lucia Paes Formoso, Residente e domiciliado na Rua Sebastião Daniel de Araújo, 30- California- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26220-390.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ; CARLA F. DOS SANTOS brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 128.265; APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS OABE/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação principalmente para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0033.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2012

➤ Rodrigo Formoso Felipe

RODRIGO FORMOSO FELIPE

PROCURAÇÃO

6º URG
79
P

OUTORGANTE: RODRIGO JOSE VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 14631/132RJ, RG: 13316596-9 do IFP/RJ., CPF: 096.098.887-47; PIS:13003310584, nascido em 12/08/1983, filho de Rita Jose Vieira, residente e domiciliado na rua Olimpio de Castro, 931-BL 6 -apto 203 -Jardim Sulacap/Rio de Janeiro/ RJ., Cep:21.741-060.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 2 de Abril de 2012

RODRIGO JOSE VIEIRA

Rodrigo José Vieira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CTPS: 03606-008/RJ., RG:08992912-9 do IFP/RJ., CPF: 013.263.487-28, PIS: 123.83364.38.1, nascido em 01/08/67, filho de Francisca Xavier de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Nilcea Soares, 304 Bairro da Luz/ Nova Iguaçu/Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26261-240

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2011.

RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA

Ronaldo Xavier de Oliveira

4ª vara

P. 01526 2009.224.01.00.4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSA MARIA VERDAN TAVARES, brasileira, solteira, comerciarista, RG nº 08338926-2 do IFP/RJ; CPF nº 027.371.137-76, residente e domiciliada na Rua Heloisa, 43 – Miguel Couto – Nova Iguaçu, Cep: 26.070-560, tel: 2886-0331

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543-E ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 164995-E, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para habilitação de crédito nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEFERIDA AO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2011

Rosa Maria V. Tavares

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA, brasileira, solteira, comerciária, RG: 4.079.115 SESP/SC; CPF: 004659539-21; nascida em 06/03/1981, filha de Francisco de Souza e Maria Luiza dos Anjos Souza, Residente e domiciliada na Rua Coronel Bernardino de melo nº 351-Vila de Cava- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.052-060.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 – Centro – Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2017.

➤ Rosângela C. dos A. Souza

P. 0332500-82.2008.9.01.0225

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA, brasileira, casada, comerciária, CTPS: 18348/017RJ; RG: 06774117-3 do IFP/RJ; CPF: 036.017.877-41; PIS: 12174019940; nascida em 15/08/61, filha de Maria Santiago de Souza, Residente e domiciliada na Rua Paranapanema, 165- Vila Formosa- Nova Iguaçu/RJ., Cep. 26.051-070.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. DOS SANTOS, OAB/RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, inclusive para atuar na Recuperação Judicial do Supermercados Alto da Posse no processo 0011290-44.2010.8.19.0038

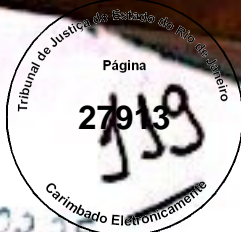
Nova Iguaçu, 12 de Agosto de 2011

RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA

Rutilea Santiago de Souza

...FEIJÓ
...9835-0277 / 9627-2733
D. 003419.27.2011.5.01.0225

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciária, CTPS:28353/429; RG: 10159992-6 do IFP/RJ; CPF: 587.761.257-34; PIS:10792850820; nascida em 16/03/1960, filha de Zilah Gomes Sampaio, Residente e domiciliada na Rua Nunes Sampaio S/N LT 04- QD A- Helópolis- Belford Roxo/RJ., Cep. 26135-350.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ e CARLA F. DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 128.265 e APARECIDA BANDEIRA P. FEIJÓ, brasileira, viúva, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 150543E e ALEXANDER F. SANTOS OAB/RJ todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, 14-305 - Centro - Nova Iguaçu/RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, bem como interpor recursos, receber alvarás, substabelecer, transigir na forma do art 269, III do CPC, receber e dar quitação, para atuar na Recuperação Judicial do Supermercado Alto da Posse nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

Nova Iguaçu, 05 de novembro 2011.

Sandra Gomes Sampaio da Silva

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, dona de casa, CPF:089.599.717-74; RG:5806041 SSP/PE; nascida em 19/01/1981, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e Maria Francelina Silva dos Santos, residente e domiciliada na Rua Azalea, 30 – Engenheiro Rocha Freire – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26051-370.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País; nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2022.

Sulamita Rodrigues Silva dos Santos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 30/08/2022

Data 30/08/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a GRERJ indicada à fl. 27.838 foi recolhida corretamente.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-434.2010.8.19.0038.

FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, casada, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 5.500,00, *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 29 de Agosto de 2022.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Fabiana Figueiredo da Silva, bra
sileira, casada, Analista de Recursos, PORTADORA DA CARTILHA
DE IDENTIFICAÇÃO N. 020724160-4 DO ZEP, EXAMADA EM 02.07.2001, C/H/72 H. 112152,
017-74, ASSISTENTE SOCIAL NA RUA SAUTERA N 27, JARDIM GRAVAL, JACI - RJ
CEP 25.921-000

OUTORGADOS: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, **STELLA ROSE**
LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob
o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados – **BERTOLINI**
ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-
89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova
Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342. Dra. **JANE RANDIS RIBEIRO**, brasileira,
solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr.
YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na
OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES : Os da cláusula "ad judícia" para o Foro em geral e
os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a
Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e
dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os
valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome
do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer,
declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer
o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante
qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou
Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou
sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor
pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados
Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação
processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-
44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução
promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.
0120000.07.2009.1.01.0491 na busca de valores ainda
devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA



FILIAÇÃO

GUANAIRA TEIXEIRA DA SILVA

SONIA MARIA ROQUE FIGUEIREDO

DATA NASC.
30/06/1984

NATURALIDADE
MAGÉ/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RM
XXXX

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 112.152.027-84 DNI 0000000000000000
REGISTRO GERAL 20.774.160-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2021
REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 000158 FLS 255 TERM 0004883
GUAPIMTRIM RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
128956210361

CTPS / SÉRIE TUF
NÃO INFORMADO

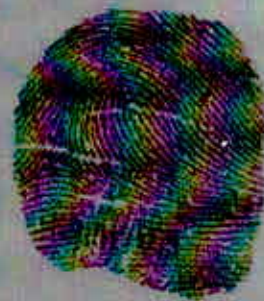
RG / PIS / PASEP
13079674625

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNH
6516903077

CES
NÃO INFORMADO



Adolpho Konder

2 VIA

ADOLPHO KONDER, HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
CNPJ 0014108-2

0556

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 31/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-434.2010.8.19.0038.

ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 10.000,00, *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 29 de Agosto de 2022.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Elcidney Alvaranga de Almeida,
brasileiro, casado (seu), portador da carteira de identidade
n. 11415704-1 do ITR, CPF n. 080.970.251.23, residente e domiciliado na
Rua T, lote 08 Quilma II Vda Eia. FINECII, Juruá de Lages - RJ, CEP 25271-630

OUTORGADOS: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, **STELLA ROSE LIMA BERTOLINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados – **BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342, Dra. **JANE RANDIS RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. **YAGO LIMA BERTOLINI**, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

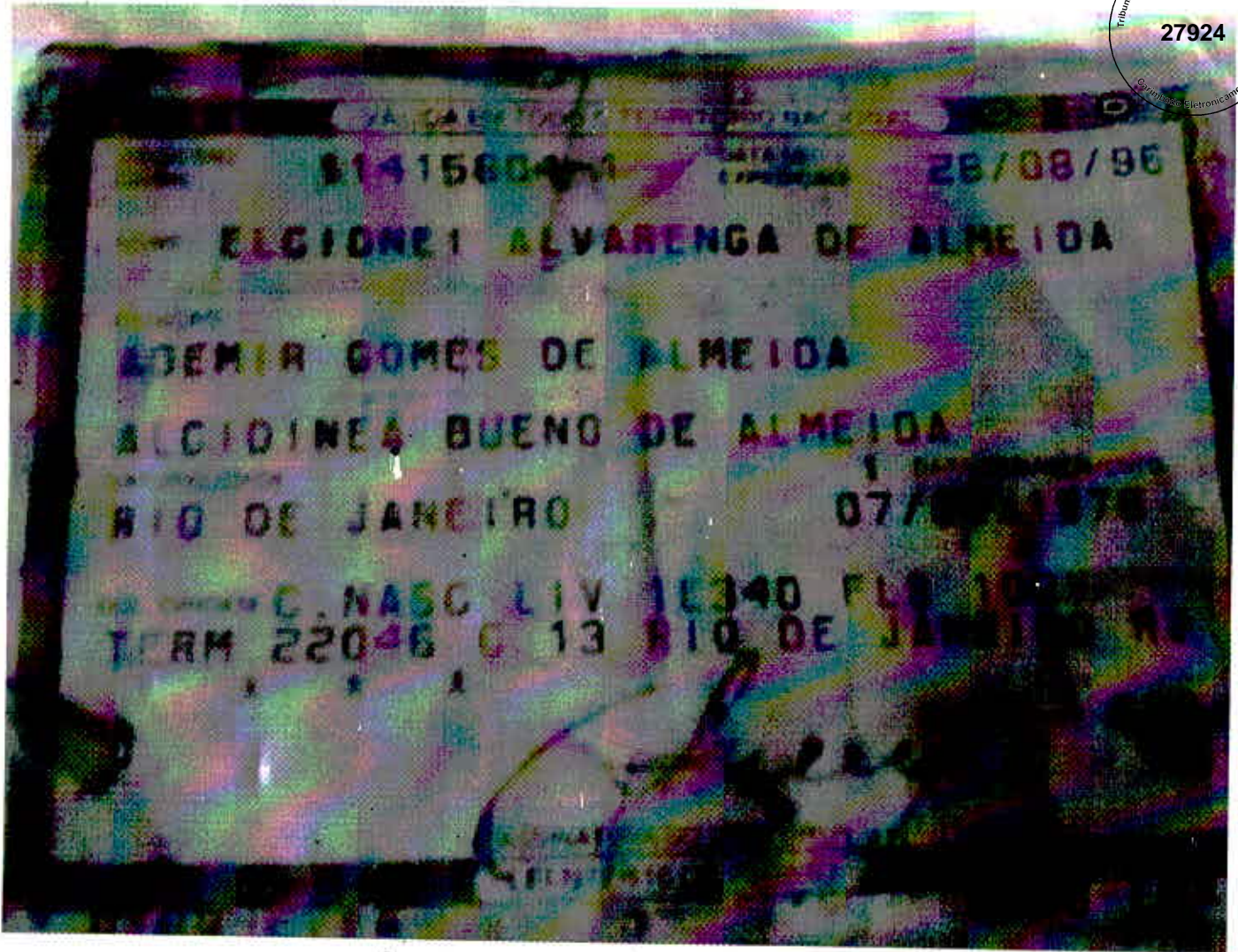
PODERES : Os da cláusula "ad judicium" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, **receber e dar quitação**, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

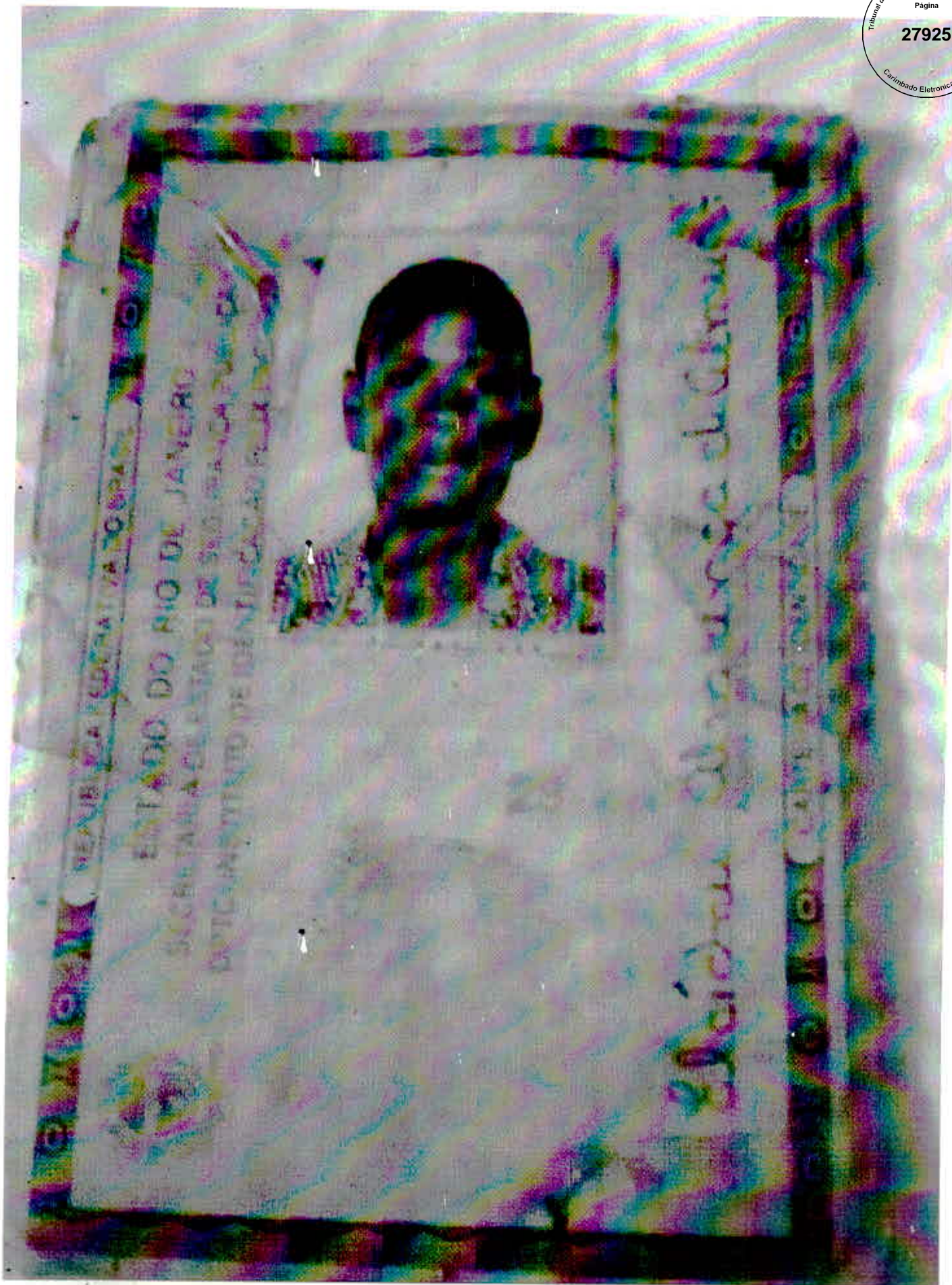
E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0108200-22.2009-5-01-LAJ. na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 22 de Agosto de 2022.

Elcidney A. de Almeida

TJRJ MES CIV 202206232729 30/08/22 17:10:02138292 PROGER-VIRTUAL





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 31/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2566438 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2566438

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
25/08/2022
Data de Validade
21/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	322.500,00	Calculado em.....:	25.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	00000756	Nome Banco.....:	BANCO COOPERAT
Agência.....:	5631		
Conta/Dv.....:	00.002.022.925-9		
Tipo Pessoa Conta.....:	Juridica	CNPJ Titular Cta.:	10.859.229/000
Beneficiario.....:	BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E		
CPF/CNPJ Beneficiario:	10.859.229/0001-30		
Tipo Beneficiario.....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 31/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564886 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564886

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.432,30	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	1581	Nome Agência.....:	QUEIMADOS
Conta/Dv.....:	00.000.035.365-5		
Titular Conta.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARR		
Beneficiário.....:	ALLAN RODRIGUES DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	098.742.047-02		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS		
CPF Procurador.....:	012.540.527-80		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 31/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564885 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564885

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.616,00	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	1581	Nome Agência.....:	QUEIMADOS
Conta/Dv.....:	00.000.035.365-5		
Titular Conta.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARR		
Beneficiario.....:	JONATA DA SILVA KLEUVER		
CPF/CNPJ Beneficiario:	098.101.267-19		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS		
CPF Procurador.....:	012.540.527-80		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 31/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2564884 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2564884

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
23/08/2022
Data de Validade
19/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.950,00	Calculado em.....:	23.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	1581	Nome Agência.....:	QUEIMADOS
Conta/Dv.....:	00.000.035.365-5		
Titular Conta.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARR		
Beneficiário.....:	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	093.832.057-25		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS		
CPF Procurador.....:	012.540.527-80		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 31/08/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2557882 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2557882

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
15/08/2022
Data de Validade
11/02/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.745,24	Calculado em.....:	15.08.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JESULA DE ALCANTARA VIEIRA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	003.469.247-90		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	31/08/2022
Data da Juntada	31/08/2022
Tipo de Documento	Documento
Texto	





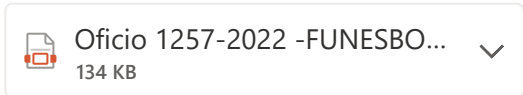
Responder a todos Excluir Relatar ...

Ofício nº 1257/2022OF

M Mesquita - 01 V. Cível
Para: subsedec@cbmerj.rj.gov.br

👍 ↩️ ↶️ ↷️ ...

Qua, 31/08/2022 11:29



Exmo. Sr. Comandante -Geral

De ordem do Juízo, segue ofício anexo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ailton BURITY - Analista judiciário - matrícula 01/31.144

Responder Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 31/08/2022

Data 31/08/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que:

1) em razão de inconsistência no sistema DCP, renovo a intimação das Fazendas Municipais da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio referente ao ato ordinatório abaixo:

"Certifico que intimei a Procuradoria da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio para manifestar-se sobre a existência de débito de IPTU referentes aos imóveis descritos no item 27- B, de fl. 27.682;

2) encaminhei à expedição os ofícios 1248/2022/OF, 1252/2022/OF, 1254/2022/OF, 1256/2022/OF ; e por e-mail o 1257/2022/OF.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	31/08/2022
Data da Juntada	31/08/2022
Tipo de Documento	Documento
Texto	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038.

PAULO ROBERTO M.FERRO,

Vêm, perante V. EXA, já qualificado, reiterar o pedido de requisição de mandado de pagamento já realizado em folhas 25051 e 25068 em que pese estão em anexo também a procuração.

Inicialmente, requerem que todas às intimações sejam publicadas em nome do patrono NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO , cniveam@gmail.com

Que, os requerentes são credores já habilitados na classe I do quadro geral de credores desde o início da recuperação judicial que gerou o presente processo falimentar.

Que, os mandados de pagamento sejam depositados na conta do patrono Dr Nivea Moura Henrique de Carvalho inscrita sob CPF 016265227-58 , Banco do Brasil agencia 0081-7 conta corrente 100266-0 ou x .

P. deferimento.

Mesquita, 31 de agosto de 2022.
Nivea Moura Henrique de Carvalho
OAB/RJ 205259

PROCURAÇÃO

PAULO ROBERTO MARTINS FERRO brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, natural de cidade do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 005.857.547-21 e Registro de Identidade n.º 085968097 IFP/RJ residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Rodrigues nº 232 – Três Corações – Nova Iguaçu - RJ CEP 26041-047 tels: 3767-9063 / 99144-9651 constitui como seu procurador, **Dr NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu–RJ para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber RPV ou mandado de pagamento via conta bancária nas agencias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.


.....

PAULO ROBERTO MARTINS FERRO

Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, vem, nos autos da **FALÊNCIA DOS SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE**, com fulcro no art. 1.022, inciso III, do Código de Processo Civil, apresentar os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** para o afastamento do erro material verificado no item 27 (B) do despacho de fls. 27.682 (id. 27.671), o que faz nos termos a seguir expostos.

1 – DO CABIMENTO

Em primeiro lugar, faz-se mister destacar que os Embargos de Declaração são cabíveis na hipótese dos autos, visto que o despacho possui conteúdo decisório, tendo-se por certo que o erro material observado pode gerar prejuízo ao Embargante.

Em verdade, nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, independentemente do nome que se dê ao provimento jurisdicional, para que ele seja recorrível, basta que possua algum conteúdo decisório capaz de gerar prejuízo às partes (AgRg no AREsp 716.445/SP).

Deste modo, a Fazenda Pública Municipal pugna pelo conhecimento dos Embargos Declaratórios com a finalidade de corrigir o erro material apontado, atribuindo, assim, segurança jurídica aos credores.

Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa

2 – DO ERRO MATERIAL

Note-se que a Fazenda Municipal foi intimada para informar a existência de débitos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) vinculados aos imóveis arrematados. O despacho consignou que em caso positivo, ou seja, existindo pendências, o cartório deveria expedir mandado de levantamento em favor da **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.**

Ocorre que os imóveis arrematados estão situados **no Município de Nova Iguaçu,** razão pela qual o mandado de levantamento deve ser expedido em nome deste **Município e de sua Procuradoria Geral.**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, confia o Município de Nova Iguaçu que os Embargos de Declaração sejam recebidos e providos, corrigindo-se o erro material apontado para fazer constar que o mandado de pagamento deve ser expedido em favor do Município de Nova Iguaçu e de sua Procuradoria Geral.

Nesses termos, pede deferimento.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, em atenção aos itens 23 e 27 (B) do despacho de fls. 27.681 (id. 27.671), vem, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DO SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, expor e requerer o que se segue:

1 – ITEM 23

O valor consignado sob a rubrica de taxas e custas se refere às execuções fiscais ajuizadas, tendo-se por certo que em razão do **Convênio de Cooperação Técnica e Material firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** (Termo n.º 003/466/2019), consoante item 12 da quinta cláusula, o Município tem o encargo de cobrar as despesas processuais (taxa judiciária e custas judiciais) juntamente com os tributos (DOC. 01). Vejamos:

V - DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - Caberá ao MUNICÍPIO:

12. Cobrar, juntamente com a Dívida Ativa Municipal, as Custas Judiciais e a Taxa Judiciária, referentes aos respectivos processos judiciais de execução fiscal, em Guia de Cobrança Compartilhada de Compensação Nacional, no padrão FEBRABAN, ou optar pela utilização da GRERJ compartilhada Específica de Dívida Ativa já desenvolvida;

Todavia, caso o Douto Juízo entenda que a exigência das taxas e custas compete ao Poder Judiciário, o Município não apresentará qualquer oposição, salientando, apenas, que os executivos fiscais quitados serão informados à Vara de Execuções Fiscais com a ressalva quanto ao pagamento das referidas despesas processuais.

2 – ITEM 27 (B)

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município de Nova Iguaçu opôs Embargos de Declaração em relação ao conteúdo do referido item apenas para fazer constar que o Mandado de Pagamento, no que se refere aos débitos tributários relacionados aos imóveis situados em Nova Iguaçu, deve ser expedido em seu favor.

2.1 – Imóvel localizado na Estada Deputado Darcílio Ayres Raunhetti 150 (inscrição 558819-7)

O sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data.

2.2 – Imóvel localizado na Avenida Abílio Augusto Távora 10.000 (inscrição municipal 558842-1)

O sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data.

2.3 – Imóvel localizado na Rua Helena 410 (inscrição municipal 558829-4)

Em razão da arrematação os débitos foram desvinculados da inscrição municipal e inseridos no CNPJ da massa falida, conforme planilha já apresentada e a atualização que segue em anexo (DOC. 02). Esses débitos totalizam o valor de R\$ 83.947,61.

TOTAL DOS DÉBITOS COM FATO GERADOR ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2018	R\$	16.368,76	R\$	12.676,66	R\$	5.809,08	R\$	20.427,00	R\$	36.795,76	R\$	8.970,48	R\$	5.441,83	R\$	55.281,50
TOTAL DOS DÉBITOS COM FATO GERADOR APOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2018	R\$	20.282,66	R\$	2.528,40	R\$	2.937,78	R\$	2.907,27	R\$	23.198,93	R\$	-	R\$	-	R\$	28.666,11

2.4 – Imóvel localizado na Estrada Adrianópolis 2714 (inscrição municipal 558835-9)

Foram identificados débitos vinculados à referida inscrição municipal (DOC. 03).

Débitos Municipais: R\$ 10.145,87

Taxas e custas: R\$ 1.729,60

Total geral (até a presente data): R\$ 11.875,47

2.5 – Imóvel localizado na Rua Anunciada Guidoni 92 (inscrição municipal 558823-5)

Foram identificados débitos vinculados à referida inscrição municipal (DOC. 04).

Débitos Municipais: R\$ 2.854,80

Taxas e custas: R\$ 864,80

Total geral (até a presente data): R\$ 3.719,60

2.6 – Imóvel situado na Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos 552

O imóvel não foi localizado pelo sistema municipal, sendo necessário que o Administrador Judicial informe o número da inscrição municipal para conferência.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, o Município de Nova Iguaçu requer:

A - **A inclusão no quadro geral dos credores com o pagamento dos créditos extraconcursais**, conforme o art. 84, V, da Lei 11.101/2005 (id. 23.505/23.507/23.509).

B - Na hipótese de impossibilidade do cumprimento do convênio (Termo n.º 003/466/2019) no Juízo falimentar, **a Fazenda Pública pugna pelo pagamento de seus créditos com a dedução da verba devida sob a rubrica taxas e custas** (no caso dos débitos extraconcursais R\$ 132.900,81, conforme planilha atualizada – DOC. 05).

TOTAL DOS DÉBITOS COM FATO GERADOR APOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2018	R\$	101.954,56	R\$	8.338,14	R\$	12.677,88	R\$	14.103,95	R\$	116.058,51	R\$	2.702,53	R\$	4.173,72	R\$	137.074,53
---	-----	------------	-----	----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	------------	-----	----------	-----	----------	-----	------------

C - **A expedição de Mandado em favor do Município de Nova Iguaçu e de sua Procuradoria Geral para levantamento dos débitos relacionados aos imóveis arrematados.**

D - A intimação do Administrador Judicial para que informe **o número da inscrição municipal referente ao imóvel situado na Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos 552.**

E - Por fim, **a juntada das razões dos débitos vinculados aos imóveis arrematados e a planilha detalhada atualizada.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813



TERMO Nº 003/466/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO

Em 09 / 08 / 2019
Fls. 16



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL PARA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E PARA O RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS DEVIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

Processo Administrativo nº 127.676/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, e o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 29.138.278/0001-01, com endereço na Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes nº 528, Centro, Nova Iguaçu - RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Rogério Martins Lisboa, com a interveniência do **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ- MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço no Q SAUN, Quadra 05, Lote B, Torres I, II e III, s/nº, andares 1º a 16º, sala 101 a 1601, Asa Norte, Brasília - DF, doravante denominado **BANCO**, neste ato representado por Wendell Santos de Oliveira, considerando a necessidade de incrementar a agilização da atividade cartorária quanto aos feitos de natureza tributária do Município, celebram o presente Convênio, de Cooperação Técnica e Material e para Recolhimento, em conjunto com os Tributos Municipais, de Custas Judiciais e Taxa Judiciária, relativas aos Processos Judiciais, decorrentes de Execução Fiscal, autorizado no mencionado Processo, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominada Lei, no qual enunciam as seguintes cláusulas e condições que o regerão, em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, que os partícipes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio, conforme consta no Plano de Trabalho do mencionado Processo, que integra este termo,

independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais, visa:

1. À cooperação técnica e material, para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos débitos levados à Dívida Ativa;
2. Ao recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Municipal e das Custas Judiciais e Taxa Judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais.

II - DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cooperação Técnica e Material abrange:

1. A implementação de recursos humanos que otimize os trabalhos do Cartório com atribuição de Dívida Ativa do **MUNICÍPIO**;
2. A realização de estudos e projetos necessários à implementação da troca de informações e dados, por meio eletrônico, visando à agilização dos procedimentos entre o **TRIBUNAL** e o **MUNICÍPIO**;
3. A realização de estudos e projetos para o desenvolvimento de novos sistemas informatizados, se necessário, visando à integração das bases de dados do **TRIBUNAL** e do **MUNICÍPIO**;
4. A execução de atividades de capacitação dos servidores para a utilização de novas técnicas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas deste convênio a serem atingidas são as seguintes:

- 1) Permitir a distribuição de forma eletrônica de todos os executivos fiscais dos Municípios Conveniados;
- 2) Permitir o procedimento de citação dos executados de forma automatizada, através da ferramenta e-Carta, como meio de agilizar

o andamento do processo judicial e o recolhimento dos respectivos créditos;

- 3) Permitir a arrecadação conjunta dos créditos tributários municipais, dos honorários advocatícios municipais e das custas judiciais e taxa judiciária, de forma a evitar o pagamento do débito tributário sem o pagamento simultâneo das custas e taxa judiciária, na mesma guia compartilhada, ou através da GRERJ compartilhada específica de Dívida Ativa, desenvolvida pelo TRIBUNAL.

III - DO RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DAS CUSTAS E DA TAXA JUDICIÁRIA

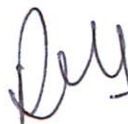
CLÁUSULA TERCEIRA - A Cooperação para o recebimento de Custas Judiciais e Taxa Judiciária, em conjunto com os Tributos Municipais e os Honorários Advocatícios Municipais, apurados nos respectivos processos judiciais, abrange:

1. A cobrança conjunta do montante da dívida ativa, relativa aos tributos municipais ajuizados e do montante das Custas Judiciais e taxa judiciária apuradas no processo judicial, por meio de guia de cobrança compartilhada do MUNICÍPIO, ou através de GRERJ específica de dívida ativa, desenvolvida pelo TRIBUNAL;
2. Posterior baixa e arquivamento desses processos junto ao Ofício Distribuidor da Comarca de Nova Iguaçu.

IV – DOS ENCARGOS EM CONJUNTO DO MUNICÍPIO E DO TRIBUNAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA QUARTA – O TRIBUNAL e o MUNICÍPIO atuarão em conjunto para o desenvolvimento dos sistemas de informática, visando à atuação de execução fiscal eletrônica, devendo abranger, dentre outras funcionalidades, as seguintes:

1. Criação de guia compartilhada da Dívida Ativa;

emT 



2. Adaptação dos sistemas para utilizar prioridade nos processos de execução;
3. Controle de leilões;
4. Envio de ofício para o RGI sobre a penhora, que será expedido após a intimação da penhora e avaliação, com prévia verificação da ausência de pagamento no Sistema Informatizado do **MUNICÍPIO**;
5. Baixa no RGI em lote;
6. Baixa na distribuição eletronicamente e em lote;
7. Prática de atos processuais em lote (citação, petição, conclusão, despachos sentenças, intimações, mandado de penhora e avaliação, etc.).

PARÁGRAFO ÚNICO – A discriminação pormenorizada das funcionalidades a que se refere o “*caput*” da presente cláusula deverá ser objeto de formalização entre os convenientes, durante o seu desenvolvimento, por meio de atas de reunião, ofícios, ou outros meios conjunta e oportunamente acordados.

V - DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - Caberá ao MUNICÍPIO:

1. Criar no âmbito do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu 12 (doze) vagas de estagiários, que deverão cumprir suas atividades de aperfeiçoamento acadêmico – profissional na Central de Dívida Ativa do Município, sendo certo que os estagiários disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município serão integralmente custeados pelo Município, não havendo qualquer obrigação de repasse entre as partes convenientes.

emt



2. Colocar à disposição do Cartório responsável pelos feitos de Dívida Ativa da respectiva Comarca, considerando o aumento no volume de processos judiciais ajuizados gerados pelo Convênio, no mínimo 20 (vinte) funcionários para atuar a título de apoio junto aos cartórios de dívida ativa, com a finalidade de agilizar e otimizar as execuções fiscais de interesse dos municípios;

3. Custear, através de reembolso ao TRIBUNAL, os valores referentes ao serviço de envio de correspondência eletrônica, denominando e-Carta, realizado pelos Correios para propiciar o procedimento de citação e seu processamento automatizado;

3.1. Fica acordado que a despesa supracitada será aplicada para custeio das despesas referentes ao serviço e-Carta;

3.2. Comunicar regularmente ao TRIBUNAL a realização do reembolso mencionado no item anterior que deverá ser realizado até o 5º dia útil de cada mês, na conta corrente nº 88005-1, agência 6246, do Banco Bradesco S/A, através de e-mail dirigido à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças, no qual deverão estar discriminados os valores;

5. Incentivar, mediante os meios administrativos próprios, os funcionários disponibilizados para o exercício das funções junto ao Cartório com atribuição de Dívida Ativa do Município;

6. Dotar os funcionários encarregados do cumprimento de mandados de meios de transporte adequados;

7. Implementar as atividades necessárias para adaptação dos seus sistemas informatizados ao processamento das execuções fiscais e seus incidentes, inclusive, propiciando, via internet, a disponibilização dos dados aos contribuintes, de modo a permitir-lhes o cumprimento de suas obrigações fiscais;

8. Garantir uma numeração individualizada para cada Certidão de Dívida

Ativa do Município gerada em seu sistema, não podendo em nenhuma hipótese haver repetição de números;

9. Enviar para o **TRIBUNAL**, por meio eletrônico, arquivo de dados relativos às petições iniciais e Certidões de Dívida Ativa, somente de acordo com layout padrão a ser disponibilizado para o **MUNICÍPIO**, pelo **TRIBUNAL**;

10. Enviar para o **TRIBUNAL**, através de serviço disponibilizado pela *internet (web service)*, os dados relativos às guias pagas pelos devedores da dívida ativa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após seu pagamento;

11. Verificar, receber e processar todos os arquivos eletrônicos e/ou dados de retorno disponibilizados pelo **TRIBUNAL**, independentemente de aviso;

12. Cobrar, juntamente com a Dívida Ativa Municipal, as Custas Judiciais e a Taxa Judiciária, referentes aos respectivos processos judiciais de execução fiscal, em Guia de Cobrança Compartilhada de Compensação Nacional, no padrão FEBRABAN, ou optar pela utilização da GRERJ compartilhada Específica de Dívida Ativa já desenvolvida;

13. Cobrar os valores das Custas Judiciais e Taxa Judiciária de acordo com os Avisos expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça e na sua falta fazer o cálculo com base na Lei nº 3350/99 e no Decreto-Lei nº 05/75, havendo débito remanescente de custas pertinentes a atos praticados no processo, a diferença será apurada posteriormente pelo Cartório e recolhido por meio de GRERJ;

14. Observar, como base de cálculo da taxa judiciária, o valor final da dívida, utilizando o percentual de 4% (quatro por cento) sobre este valor;

15. Receber o pagamento das Custas Judiciais e Taxa Judiciária, juntamente com a cota única do tributo, se não houver parcelamento. Em caso de parcelamento, as despesas processuais serão divididas pela

EMT

mesma quantidade de parcelas do crédito tributário acordada com o Contribuinte;

16. Emitir guia única de cobrança do tributo e da receita de que é titular o Fundo Especial do Tribunal de Justiça, para pagamento de dívidas ajuizada, a partir da assinatura deste Convênio, incluindo-se nelas, obrigatoriamente, os valores das Custas Judiciais e taxa judiciária;

17. Toda e qualquer divergência na emissão da guia compartilhada deverá ser comunicada ao fiscal da serventia judicial que promoverá junto ao Município os ajustes necessários à comprovação do pagamento das guias;

18. Manter a distribuição de executivos fiscais regular, não interrompendo a distribuição;

19. Efetuar a distribuição de todos os executivos fiscais cujo valor do débito seja viável para a cobrança e não esteja prescrito, mas não tenha sido distribuído até a data da celebração do convênio, permitindo o ajuizamento de até 03 (três) Certidões de Dívida Ativa do mesmo contribuinte;

20. Identificar processos de elevado valor, para que seja priorizado o processamento, em razão do interesse público no incremento da arrecadação;

21. Fornecer regularmente listagem com todos os processos de executivos fiscais já distribuídos, porém prescritos, para extinção em lote pelo Juízo da Dívida Ativa;

22. Fornecer regularmente listagem para extinção em lote de executivos fiscais cujos pagamentos tenham sido feitos à Prefeitura em guia compartilhada específica de dívida ativa, que já contemple o pagamento das custas;

23. Diligenciar para distribuir eletronicamente os executivos fiscais e

implantar o processo eletrônico, sendo vedada distribuição física desde 1º de fevereiro de 2016;

24. Diligenciar para distribuir na mesma ação, no máximo, CDA'S de 03 (três) anos anteriores à distribuição;

25. O Município somente cadastrará contribuintes e emitirá as certidões de dívida ativa se fizer constar o CPF ou o CNPJ do contribuinte devedor;

26. Implementar a execução e a conclusão, no prazo de 90 (noventa) dias da celebração do ajuste, dos testes de envio de dados de guias pagas entre o **MUNICÍPIO** e o **TRIBUNAL**, a fim de se evitar inconsistências na operacionalização dos recolhimentos;

27. Caso o envio das guias pagas não esteja em execução dentro do prazo estabelecido no item anterior, o município deverá adotar a GRERJ específica de Dívida Ativa, para o recebimento conjunto dos créditos tributários, honorários advocatícios, custas e taxas judiciárias, no mínimo, até que sejam concluídos os testes, e o envio das guias pagas possa ser iniciado;

28. Nos casos de problemas surgidos durante o prazo de vigência do convênio, relativos ao recebimento conjunto dos créditos tributários, honorários advocatícios, custas e taxas judiciárias, que ultrapassem o prazo de 90 (noventa) dias sem solução, ocasionados por questões que envolvam o mau funcionamento da guia compartilhada ou o não recebimento pelo **TRIBUNAL** das guias pagas, o município deverá adotar a GRERJ específica de Dívida Ativa, a fim de restabelecer a arrecadação conjunta, no mínimo, até que as pendências estejam sanadas.

29. Implantar, durante o prazo de vigência do convênio, programa de protestos no âmbito do Município, a fim de viabilizar a prática constante por parte do **MUNICÍPIO**, que deverá realizar a cobrança administrativa da dívida ativa, antes de serem ajuizados os executivos fiscais;

30. Adotar e promover iniciativas e parcerias, capazes de aprimorar a

qualidade das informações relativas aos contribuintes, constantes do Cadastro do Município, a fim de garantir maior efetividade à cobrança da dívida ativa, seja pela via administrativa ou judicial.

VI - OBRIGAÇÕES AO BANCO

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao BANCO:

1. Observar rigorosamente os prazos de 05 (cinco) dias para sanar irregularidades apontadas no processamento de cobrança;
2. Observar os parâmetros para emissão dos boletos bancários, assim como todos os procedimentos, necessários para o fiel cumprimento das cláusulas acordadas com o Município, de acordo com o padrão fornecido pelo Banco arrecadador, em consonância com o ajuste firmado;
3. Acordar com o Município o repasse de valores pertencentes ao Tribunal e a Terceiros (CAARJ, Distribuidor Privatizado e outros) diretamente nas respectivas contas-correntes, imediatamente, se pagos em espécie, ou após a compensação, se pagos em espécie, ou após a compensação, se pagos em cheque, em conta corrente vinculada.

VII - DOS ENCARGOS DO TRIBUNAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao TRIBUNAL:

1. Coordenar os serviços prestados pelo pessoal requisitado, procedendo às devidas comunicações na área do gerenciamento de pessoal;
2. Empregar os recursos humanos e materiais necessários ao processamento das execuções fiscais de interesse do **MUNICÍPIO**;
3. Disponibilizar, nos sistemas de 1ª instância, consulta e relatório de impressão de demonstrativo de recebimento de Custas Judiciais e Taxa Judiciária, viabilizando a respectiva baixa do processo, pelo Cartório responsável pela Dívida Ativa do Município;

emT

4. Arcar com as despesas de publicações no DJERJ, dos atos referentes à Dívida Ativa do Município;
5. Arcar com as despesas relacionadas ao serviço e-Carta, repassando ao Município em até 30 (trinta) dias, planilha com os valores gastos com o referido serviço;
6. Processar todos os dados de cobrança compartilhada enviados corretamente pelo **MUNICÍPIO**, dentro da especificação padrão;
7. Disponibilizar os valores atualizados da tabela de custas referentes à dívida ativa de cada exercício ou sempre que ocorrerem alterações.

VII - DAS PENALIDADES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Quinta deste Convênio importará na denúncia do mesmo, observada a norma da Cláusula Décima Segunda, no que couber.

1. A distribuição dos executivos fiscais deverá ser observada, considerando os itens constantes da cláusula “ENCARGOS DO MUNICÍPIO”;
- 1.1. Na hipótese de não serem observadas as obrigações mencionadas na cláusula “ENCARGOS DO MUNICÍPIO” ou, ainda, na hipótese de distribuição com erro e/ou inconsistência, a distribuição do executivo fiscal será cancelada pelo Cartório.

VIII - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Os convenientes indicarão representantes para acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e metas, e se comunicarão por escrito no curso da execução dos serviços, diretamente ou por quem vierem a indicar, e fiscalizar a fiel observância das disposições deste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do Convênio, por parte do **TRIBUNAL**, com

fundamento no art. 67 da Lei, será exercida pela Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR e por servidor indicado pelo Juízo de Direito responsável pelo Cartório da Dívida Ativa do Município.

IX- DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA - O presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, por consenso entre os convenientes.

X - DO ÔNUS

CLÁUSULA DÉCIMA – Cada Conveniente arcará com o ônus relativo às suas respectivas obrigações.

XI - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, facultada a denúncia por qualquer das partes a qualquer tempo.

XII - DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A rescisão ou a denúncia poderá ser feita de comum acordo entre os convenientes, ou unilateralmente, por qualquer deles, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, respeitadas as obrigações assumidas até esse momento. Cabendo denúncia na desistência de um conveniente em prosseguir no projeto conveniado, inviabilizando-o da execução e rescisão no sentido de ruptura por descumprimento ou cumprimento irregular de cláusula.

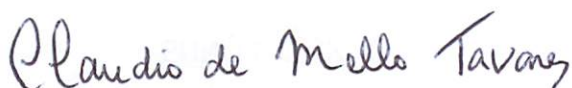
XIII – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O TRIBUNAL, no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes ao de sua assinatura, providenciará a sua publicação, em extrato, no DJERJ. *cmt*

XIV - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro do convênio será o da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.



Desembargador Claudio de Mello Tavares

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Sr. Rogério Martins Lisboa

Prefeito do Município de Nova Iguaçu



Banco do Brasil S.A

RELAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA, ATIVA E EXECUTADA

Inscrição	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Nº do Título	Exercício	Nº CDA	Tipo da Dívida	Nº Proc. Exec.	Principal (A)	Correção (B)	Multas (C)	Juros (D)	Principal + Juros (A + D)	Hono.	Tx+ Cust.	Total (A+B+C+D)	Observação
30759534000167		MASSA FALIDA DC 201301368861	201301368861	2009	2013/255923	IPTU	0152354372013819	R\$ 2.251,75	R\$ 2.288,51	R\$ 908,05	R\$ 3.580,28	R\$ 5.832,03	R\$ 2.714,89	R\$ 1.539,84	R\$ 9.028,59	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 201301368861	201301368861	2010	2013/255923	IPTU	0152354372013819	R\$ 939,86	R\$ 876,24	R\$ 363,22	R\$ 1.381,59	R\$ 2.321,45	R\$ 2.714,89	R\$ 1.539,84	R\$ 3.560,91	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 201301368861	201301368861	2011	2013/255923	IPTU	0152354372013819	R\$ 4.919,23	R\$ 4.161,43	R\$ 1.816,13	R\$ 6.640,96	R\$ 11.560,19	R\$ 2.714,89	R\$ 1.539,84	R\$ 17.537,75	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 2018/99278528	2018/99278528	2013	2016/339907	IPTU		R\$ 5.406,92	R\$ 3.671,84	R\$ 1.815,75	R\$ 6.001,68	R\$ 11.408,60			R\$ 16.896,19	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 201899743417	201899743417	2014	2016/339908	IPTU	0135846742017819	R\$ 2.851,00	R\$ 1.678,64	R\$ 905,93	R\$ 2.822,49	R\$ 5.673,49	R\$ 825,81	R\$ 822,11	R\$ 8.258,06	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
TOTAL DOS DEBITOS COM FATO GERADOR ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2018								R\$ 16.368,76	R\$ 12.676,66	R\$ 5.809,08	R\$ 20.427,00	R\$ 36.795,76	R\$ 8.970,48	R\$ 5.441,63	R\$ 55.281,50	

FALENCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE EM 29/08/2018

Inscrição	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Nº do Título	Exercício	Nº CDA	Tipo da Dívida	Nº Proc. Exec.	Principal (A)	Correção (B)	Multas (C)	Juros (D)	Principal + Juros (A + D)	Hono.	Tx+ Cust.	Total (A+B+C+D)	Observação
30759534000167		MASSA FALIDA DC 2022/00830610	2022/00830610	2020	2022/013875	IPTU		R\$ 2.391,70	R\$ 326,74	R\$ 543,69	R\$ 645,76	R\$ 3.037,46			R\$ 3.907,89	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 2021/01356573	2021/01356573	2018C		IPTU		R\$ 932,64	R\$ 201,98	R\$ 226,92	R\$ 447,67	R\$ 1.380,31			R\$ 1.809,21	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 2021/00332417	2021/00332417	2021		IPTU		R\$ 9.819,82	R\$ 1.023,10	R\$ 542,15	R\$ 98,20	R\$ 9.918,02			R\$ 11.483,27	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
30759534000167		MASSA FALIDA DC 2021/01356572	2021/01356572	2020C		IPTU		R\$ 7.148,50	R\$ 976,58	R\$ 1.625,02	R\$ 1.715,64	R\$ 8.864,14			R\$ 11.465,74	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
TOTAL DOS DEBITOS COM FATO GERADOR APOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2018								R\$ 20.292,66	R\$ 2.528,40	R\$ 2.937,78	R\$ 2.907,27	R\$ 23.199,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.666,11	

TJRJ MES CIV 202206254212 31/08/22 12:51:26139310 PROGER-VIRTUAL



Data: 29/08/2022

Hora: 15:37



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 558835 - 9	Localização Cartográfica	Face 0	Inscrição Anterior 00734228	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 02588 - EST DE ADRIANOPOLIS		Número 2714	Apto./Sala	Bloco	Complemento GP
Bairro 065 - Santa Rita		Loteamento			CEP 26050000
Devolução Carnê (Ano) 2006	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Endereço Insuficiente	Motivo Devolução - Carnê de Tcr Endereço Insuficiente	Ano Geração Carnê(Último) 2008	Desc. Devolução	Liberação do Carnê Liberado em 2006
Utilização Comercial	Valor Venal 133.236,21	Valor Venal Especial	Área Terreno 400,00	Fração Terreno 400,00	Área Construída 400,00
Área Testada					

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 30.759.534/0002-48	Nome SUPER. ALTO DA POSSE	Código Pessoa 72965		
Logradouro - RUA INDEFINIDO	Bairro 000 - INDEFINIDO	Apto./Sala	Bloco	Número

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2022/00342499		31/12/2022	1.865,31	0,00	0,00	0,00	1.865,31	IPTU - Lançamento	2022
Total da Dívida Administrativa...			1.865,31	0,00	0,00	0,00	1.865,31		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	Situação Protesto
2022/01084350		11/07/2022	1.689,37	373,08	320,98	176,01	2.559,44	127,97	2.687,41	CDA	2022/136629	2021,	
Total da Dívida Ativa.....			1.689,37	373,08	320,98	176,01	2.559,44	127,97	2.687,41				

DÍVIDA EXECUTADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor Total	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	Situação Protesto
2021/01306873		26/11/2021	1.271,28	298,45	546,65	220,95	2.337,32	233,73	2.571,05	CDA Imobiliaria	2021/070905(2021/020092) Proc. Exec.: 00613893220218190038 Vara: 8109	2019,	



2022/00830612	14/02/2022	1.641,26	373,10	508,79	224,22	2.747,36	274,74	3.022,10	CDA Imobiliaria	2022/013877(2022/006967)	2020,	EM PROCESSO
										Proc. Exec.:		
										00211781720228190038	Vara:	
										8109		

Total da Dívida Executada...: 2.912,54 671,54 1.055,44 445,17 5.084,69 508,47 5.593,16

CUSTAS PROCESSUAIS

Nº Proc. Exec.	Base de Cálculo	Vr Taxas	Vr Custas	CAARJ	FUNPERJ	FUNDPERJ	Valor Total	Nº da(s) CDA(s)
00211781720228190038	3.022,10	368,23	429,75	26,78	20,02	20,02	864,80	2022013874, 2022013877, 2022014661, 2022014662, 2022014663, 2022014664, 2022014665, 2022014695, 2022014735
00613893220218190038	2.571,05	368,23	429,75	26,78	20,02	20,02	864,80	2021070905
Total Custas Processuais:	5.593,16	736,46	859,50	53,56	40,04	40,04	1.729,60	

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	1.865,31	Dívida Executada	5.593,16
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	2.687,41	Dívida Consolidada.....	0,00
(A) TOTAL DOS DÉBITOS MUNICIPAIS:	10.145,87	TOTAL GERAL DOS DÉBITOS (A + B):	11.875,47
(B) TAXAS + CUSTAS R\$ (VALOR TAXAS+CUSTAS) :	1.729,60		

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

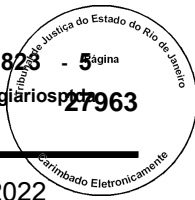
OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Inscrição: 558823 - 5ª página
 Usuário: estagiariosp17963
 Página: 1

Data: 29/08/2022
 Hora: 14:14



RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 558823 - 5	Localização Cartográfica 069.063.0384.001	Face 0	Inscrição Anterior 00687429	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 06917 - RUA ANUNCIADA GUIDONI			Número 000092	Apto./Sala	Bloco
Bairro 069 - Corumba			Loteamento		Complemento GP Q.02 L.35
Devolução Carnê (Ano) 2016		Motivo Devolução - Carnê de IPTU Nao existe o numero	Motivo Devolução - Carnê de Tcr	Ano Geração Carnê(Último) 2008	Desc. Devolução Retorno dos correios em 07/01/2016.
Utilização Comercial	Valor Venal 34.680,48	Valor Venal Especial	Área Terreno 400,00	Fração Terreno 400,00	Área Construída 171,96
CEP 26041235					
Liberação do Carnê					
Área Testada					

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 30.759.534/0002-48	Nome SUPER. ALTO DA POSSE	Código Pessoa 72954		
Logradouro - RUA INDEFINIDO	Bairro 000 - INDEFINIDO	Apto./Sala	Bloco	Número

DIVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2022/00555504		20/01/2022	298,39	65,90	56,69	31,09	452,06	Dívida Administrativa Imobiliária -	2021
2022/00360745		31/12/2022	329,46	0,00	0,00	0,00	329,46	IPTU - Lançamento	2022
Total da Dívida Administrativa...			627,85	65,90	56,69	31,09	781,52		

DIVIDA ATIVA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	Situação Protesto
2018/99613538		02/08/2017	202,79	55,02	160,20	72,31	490,32	24,52	514,83	CDA	2017/075903	2016,	EM PROTESTO
2021/01266332		26/11/2021	508,20	121,38	247,60	98,69	975,86	48,79	1.024,66	CDA	2021/030628	2018, 2019,	
Total da Dívida Ativa.....:			710,99	176,40	407,80	170,99	1.466,18	73,31	1.539,49				

DÍVIDA EXECUTADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor Total	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	Situação Protesto
2022/00830609		14/02/2022	289,89	65,90	89,87	39,60	485,26	48,53	533,79	CDA Imobiliária	2022/013874(2022/006967) Proc. Exec.:	2020,	EM PROTESTO



00211781720228190038 Vara:
8109

Total da Dívida Executada...: 289,89 65,90 89,87 39,60 485,26 48,53 533,79

CUSTAS PROCESSUAIS

Nº Proc. Exec.	Base de Cálculo	Vr Taxas	Vr Custas	CAARJ	FUNPERJ	FUNDPERJ	Valor Total	Nº da(s) CDA(s)
00211781720228190038	533,79	368,23	429,75	26,78	20,02	20,02	864,80	2022013874, 2022013877, 2022014661, 2022014662, 2022014663, 2022014664, 2022014665, 2022014695, 2022014735
Total Custas Processuais:	533,79	368,23	429,75	26,78	20,02	20,02	864,80	

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	781,52	Dívida Executada	533,79
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	1.539,49	Dívida Consolidada.....	0,00
(A) TOTAL DOS DÉBITOS MUNICIPAIS:	2.854,80	TOTAL GERAL DOS DÉBITOS (A + B):	3.719,60
(B) TAXAS + CUSTAS R\$ (VALOR TAXAS+CUSTAS) :	864,80		

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.

RELAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA, ATIVA E EXECUTADA

Inscrição	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Nº do Título	Exercício	Nº CDA	Tipo da Dívida	Nº Proc. Exec.	Principal (A)	Correção (B)	Multas (C)	Juros (D)	Principal + Juros (A + D)	Hono.	Tx+Cut.	Total (A+B+C+D)	Observação	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2007/0064128	2002	2007/082165	IPU			3.912,49 R\$	5.124,00 R\$	1.807,30 R\$	9.507,35 R\$	13.418,84 R\$			20.351,14 R\$		
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2011/0019511	2007	2011/019086	IPU			2.397,76 R\$	2.986,41 R\$	1.076,83 R\$	4.387,90 R\$	6.785,66 R\$	1.084,89 R\$	887,84 R\$	10.848,90 R\$		
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2011/002093465	2008	2011/032273	IPU			2.397,76 R\$	2.717,97 R\$	1.033,95 R\$	4.100,17 R\$	4.697,93 R\$	1.030,39 R\$	866,03 R\$	10.303,85 R\$		
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2013/01368861	2009	2013/255923	IPU				2.251,75 R\$	2.288,51 R\$	908,05 R\$	3.580,28 R\$	5.832,03 R\$	2.714,89 R\$	1.539,84 R\$	9.028,59 R\$	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2013/01110559	2009	2013/116325	IPU			0105066932013819	2.554,35 R\$	2.596,05 R\$	1.030,08 R\$	4.061,42 R\$	6.615,77 R\$	2.018,91 R\$	1.261,44 R\$	10.241,90 R\$	
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2013/01368861	2010	2013/255923	IPU				0152354372013819	939,86 R\$	876,24 R\$	363,22 R\$	1.381,59 R\$	2.321,45 R\$	2.714,89 R\$	1.539,84 R\$	3.560,91 R\$	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2014/00098911	2010	2014/270082	IPU			0119620962014819	155,02 R\$	144,53 R\$	59,91 R\$	227,88 R\$	382,90 R\$	158,53 R\$	822,11 R\$	587,34 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2014/00861854	2010	2014/223025	IPU			0141869412014819	2.675,42 R\$	2.494,31 R\$	1.033,95 R\$	3.932,87 R\$	6.608,29 R\$	1.992,64 R\$	1.250,94 R\$	10.136,65 R\$	
015041	30759534000050	SUPERMERCADO 2016/000450084	2011	2016/000847	Taxas Consolidadas			1.121,40 R\$	948,65 R\$	414,01 R\$	1.491,46 R\$	2.612,86 R\$			3.975,52 R\$		
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2011/0019511	2011	2013/255923	IPU				0152354372013819	4.919,23 R\$	4.161,43 R\$	1.816,13 R\$	6.640,96 R\$	11.560,19 R\$	2.714,89 R\$	1.539,84 R\$	17.537,75 R\$	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2014/00098911	2011	2014/270082	IPU			0119620962014819	141,33 R\$	119,56 R\$	52,18 R\$	190,80 R\$	332,13 R\$	158,53 R\$	822,11 R\$	503,87 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2013/0110559	2011	2013/116325	IPU			0105066932013819	2.790,13 R\$	2.360,32 R\$	1.030,09 R\$	3.766,68 R\$	6.556,81 R\$	2.018,91 R\$	1.261,44 R\$	9.947,22 R\$	
015041	30759534000050	SUPERMERCADO 2016/000457638	2012	2016/000847	Taxas Consolidadas			1.167,90 R\$	902,31 R\$	414,04 R\$	1.413,16 R\$	2.581,06 R\$			3.897,41 R\$		
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2014/00098911	2012	2014/270082	IPU			0119620962014819	147,17 R\$	113,70 R\$	52,17 R\$	181,02 R\$	328,19 R\$	158,53 R\$	822,11 R\$	494,06 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2014/00861854	2012	2014/223025	IPU			0141869412014819	2.916,15 R\$	2.253,00 R\$	1.033,83 R\$	3.586,86 R\$	6.503,01 R\$	1.992,64 R\$	1.250,94 R\$	9.789,84 R\$	
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/99278528	2013	2016/339907	IPU				3.671,84 R\$	1.815,75 R\$	6.001,66 R\$	11.408,60 R\$				16.896,19 R\$	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021	
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2018/9964928	2013	2016/096294	IPU			0102641542017819	155,34 R\$	105,49 R\$	52,17 R\$	172,43 R\$	327,77 R\$	48,54 R\$	822,11 R\$	485,43 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/99626254	2013	2016/199161	IPU			0045099782017819	3.078,26 R\$	2.090,45 R\$	1.033,74 R\$	3.416,87 R\$	6.495,13 R\$	961,93 R\$	836,65 R\$	9.619,32 R\$	
015041	30759534000050	SUPERMERCADO 2016/000472756	2014	2016/000847	Taxas Consolidadas			1.803,20 R\$	767,31 R\$	414,10 R\$	1.264,10 R\$	2.567,30 R\$			3.748,71 R\$		
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/9974317	2014	2016/339908	IPU				0135864462017819	2.851,00 R\$	1.678,64 R\$	905,93 R\$	2.822,49 R\$	5.673,49 R\$	825,81 R\$	822,11 R\$	8.258,06 R\$	Débito transferido do registro 558829-4, tendo em vista arrematação ocorrida em 18/08/2021
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2018/99735942	2014	2016/096295	IPU			0102641542017819	154,04 R\$	90,70 R\$	48,95 R\$	152,50 R\$	306,54 R\$	44,62 R\$	822,11 R\$	446,19 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/9974301	2014	2016/199162	IPU			0045099782017819	3.241,03 R\$	1.908,29 R\$	1.029,86 R\$	3.208,62 R\$	6.449,65 R\$	936,78 R\$	829,39 R\$	9.370,80 R\$	
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2018/9978900	2015	2016/096296	IPU			0102641542017819	164,17 R\$	80,54 R\$	48,94 R\$	142,83 R\$	307,00 R\$	43,65 R\$	822,11 R\$	436,48 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/99265417	2015	2016/199163	IPU			0045099782017819	3.454,49 R\$	1.697,17 R\$	1.029,85 R\$	3.005,41 R\$	6.459,90 R\$	918,45 R\$	822,11 R\$	9.184,52 R\$	
558823	30759534000248	SUPER. ALTO DA I 2018/99613538	2016	2017/075903	IPU			202,79 R\$	72,31 R\$	55,02 R\$	152,09 R\$	354,88 R\$			482,21 R\$		
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2018/8045393	2016	2017/077306	IPU			0102641542017819	180,40 R\$	64,33 R\$	48,95 R\$	135,30 R\$	315,70 R\$	42,90 R\$	822,11 R\$	428,98 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/9973847	2016	2017/111909	IPU			0058761072020819	3.795,86 R\$	1.353,49 R\$	1.029,87 R\$	2.846,89 R\$	6.642,75 R\$	902,61 R\$	822,11 R\$	9.026,11 R\$	
729165	30759534000248	MASSA FALIDA DC 2020/0976418	2017		IPU			4.797,48 R\$	1.139,76 R\$	1.187,45 R\$	3.022,41 R\$	7.819,89 R\$			10.147,10 R\$	Débito transferido do registro 671094-8, tendo em vista arrematação ocorrida em 03/02/2017	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2022/00976405	2017		IPU			7.263,66 R\$	1.725,66 R\$	1.797,86 R\$	4.576,11 R\$	11.839,77 R\$			15.363,29 R\$	Débito transferido do registro 075039-5, tendo em vista arrematação ocorrida em 03/02/2017	
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2018/99516357	2017	2018/062138	IPU			0061915962021819	197,77 R\$	46,99 R\$	48,95 R\$	124,60 R\$	322,37 R\$	41,83 R\$	822,11 R\$	418,31 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2018/99473061	2017	2018/107480	IPU			0058761072020819	4.161,21 R\$	988,60 R\$	1.029,86 R\$	2.621,56 R\$	6.782,77 R\$	880,13 R\$	822,11 R\$	8.801,33 R\$	

ARREMATACAO DOS REGISTROS 075039 E 671094 EM 03/02/2017

003921	30759534000167	SUPERMERCADOS 2021/01246920	2018	2021/016987	Taxas Consolidadas			850,96 R\$	184,29 R\$	207,05 R\$	416,97 R\$	1.267,93 R\$			1.659,27 R\$	
558823	30759534000248	SUPER. ALTO DA I 2021/01265332	2018	2021/030628	IPU			242,29 R\$	52,47 R\$	58,95 R\$	123,57 R\$	365,86 R\$			477,28 R\$	
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2022/0081431	2019	2022/013455	IPU			0061915962021819	46,68 R\$	52,45 R\$	108,93 R\$	227,15 R\$	86,27 R\$	822,11 R\$	424,61 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2019/00893391	2018	2019/072490	IPU			4.535,36 R\$	982,19 R\$	1.103,51 R\$	2.313,03 R\$	6.848,39 R\$	893,41 R\$	822,11 R\$	8.934,09 R\$	

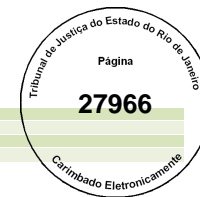
TOTAL DOS DEBITOS COM FATO GERADOR ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALENCIA EM 29/08/2018								R\$ 76.739,50	R\$ 48.885,79	R\$ 25.125,05	R\$ 85.079,79	R\$ 161.819,29	R\$ 25.387,57	R\$ 24.575,73	R\$ 235.803,13	
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--

FALENCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE EM 29/08/2018

Inscrição	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Nº do Título	Exercício	Nº CDA	Tipo da Dívida	Nº Proc. Exec.	Principal (A)	Correção (B)	Multas (C)	Juros (D)	Principal + Juros (A + D)	Hono.	Tx+Cut.	Total (A+B+C+D)	Observação
003921	30759534000167	SUPERMERCADOS 2021/01246920	2019	2021/016987	Taxas Consolidadas			1.764,00 R\$	306,58 R\$	414,12 R\$	652,68 R\$	2.416,86 R\$			3.137,38 R\$	
558823	30759534000248	SUPER. ALTO DA I 2021/01265332	2019	2021/030628	IPU			265,91 R\$	46,21 R\$	103,70 R\$	62,42 R\$	369,61 R\$			478,24 R\$	
567549	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307097	2019	2021/071129	IPU			566,14 R\$	98,39 R\$	132,91 R\$	220,79 R\$	786,93 R\$			1.018,23 R\$	
567552	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307098	2019	2021/071130	IPU			566,14 R\$	98,39 R\$	132,91 R\$	220,79 R\$	786,93 R\$			1.018,23 R\$	
567556	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307099	2019	2021/071131	IPU			566,07 R\$	98,38 R\$	132,89 R\$	220,77 R\$	786,84 R\$			1.018,11 R\$	
567558	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307100	2019	2021/071132	IPU			566,07 R\$	98,38 R\$	132,89 R\$	220,77 R\$	786,84 R\$			1.018,11 R\$	
567807	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307107	2019	2021/071139	IPU			393,32 R\$	66,36 R\$	92,34 R\$	153,39 R\$	546,71 R\$			707,41 R\$	
558835	30759534000248	SUPER. ALTO DA I 2021/01308373	2019	2021/070905	IPU		006186482021819	1.211,28 R\$	220,95 R\$	298,45 R\$	495,80 R\$	1.767,06 R\$	228,65 R\$	822,11 R\$	2.286,46 R\$	
567548	30759534000248	SUPER MERCADC 2021/01307096	2019	2021/071128	IPU			728,52 R\$	126,82 R\$	171,03 R\$	284,12 R\$	1.012,64 R\$	131,03 R\$	822,11 R\$	1.310,29 R\$	
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2021/01267159	2019	2021/031455	IPU			243,57 R\$	42,33 R\$	57,18 R\$	94,99 R\$	336,56 R\$	86,27 R\$	822,11 R\$	438,07 R\$	
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2020/0953076	2019	2021/090435	IPU		Ver Acordo	6.491,65 R\$	1.128,24 R\$	1.523,98 R\$	2.531,74 R\$	9.023,39 R\$	1.161,07 R\$	815,31 R\$	11.675,61 R\$	
30759534000167	MASSA FALIDA DC 2022/00830610	2020	2022/013875	IPU				2.391,70 R\$	326,74 R\$	543,69 R\$						

RELAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA, ATIVA E EXECUTADA

567807	30759534000248	SUPERMERCADC 2022/00089900	2022					R\$	461,68						R\$	461,68					R\$	461,68		
568056	30759534000248	SUPERMERCADO 2022/00187187	2022					R\$	285,90						R\$	285,90					R\$	285,90		
729165	30759534000248	MASSA FALIDA DC 2022/00142904	2022					R\$	23.009,94						R\$	23.009,94					R\$	23.009,94		
751032	30759534000167	MASSA FALIDA DC 2022/00093360	2022					R\$	7.619,97						R\$	7.619,97					R\$	7.619,97		
TOTAL DOS DEBITOS COM FATO GERADOR APOS DA DECRETAÇÃO DA FALENCIA EM 29/08/2018									R\$	101.954,56	R\$	8.338,14	R\$	12.677,88	R\$	14.103,95	R\$	116.058,51	R\$	2.702,53	R\$	4.173,72	R\$	137.074,53



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	31/08/2022
Data da Juntada	31/08/2022
Tipo de Documento	Peças para Juntar
Texto	





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/08/2022 às 12:40

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229429595

Documento: Ofício nº 1248-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 31/08/2022 12:34:12

Assunto: Seguem em anexo os ofícios nº 1248/2022, 1252/2022 e 1254/2022, solicitando informações a fim de instruir o processo 11290-44.2010.8.19.0038, em trâmite neste Juízo .

Código de rastreabilidade: 81920229429596

Documento: Ofício nº 1252-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 31/08/2022 12:34:12

Assunto: Seguem em anexo os ofícios nº 1248/2022, 1252/2022 e 1254/2022, solicitando informações a fim de instruir o processo 11290-44.2010.8.19.0038, em trâmite neste Juízo .

Código de rastreabilidade: 81920229429597

Documento: Ofício nº 1254-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 31/08/2022 12:34:12

Assunto: Seguem em anexo os ofícios nº 1248/2022, 1252/2022 e 1254/2022, solicitando informações a fim de instruir o processo 11290-44.2010.8.19.0038, em trâmite neste Juízo .





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/08/2022 às 12:56

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229429881
Documento: Ofício nº 1256-2022.pdf
Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)
Destinatário: SJU-IG - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu (TRF2)
Data de Envio: 31/08/2022 12:54:25
Assunto: Segue em anexo o ofício nº 1256/2022, solicitando informações a fim de instruir o processo 11290-44.2010.8.19.0038, em trâmite neste Juízo .



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 31/08/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 31 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que:

1) em razão de inconsistência no sistema DCP, renovo a intimação das Fazendas Municipais da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio referente ao ato ordinatório abaixo:

"Certifico que intimei a Procuradoria da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio para manifestar-se sobre a existência de débito de IPTU referentes aos imóveis descritos no item 27- B, de fl. 27.682;

2) encaminhei à expedição os ofícios 1248/2022/OF, 1252/2022/OF, 1254/2022/OF, 1256/2022/OF ; e por e-mail o 1257/2022/OF.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 31 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL CABO FRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que:

1) em razão de inconsistência no sistema DCP, renovo a intimação das Fazendas Municipais da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio referente ao ato ordinatório abaixo:

"Certifico que intimei a Procuradoria da Cidade de Nova Iguaçu e do Município de Cabo Frio para manifestar-se sobre a existência de débito de IPTU referentes aos imóveis descritos no item 27- B, de fl. 27.682;

2) encaminhei à expedição os ofícios 1248/2022/OF, 1252/2022/OF, 1254/2022/OF, 1256/2022/OF ; e por e-mail o 1257/2022/OF.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 31/08/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA e OUTROS, já qualificado nos autos do vem respeitosamente a Vossa Excelência, por sua advogada, **reiterar os pedidos de expedição de mandados de pagamentos dos requerentes abaixo:**

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA, CPF nº **075.317.287-96**, requerimento realizado em 15/07/2022, fls. 25024;

EDMAR SILVA TERRY, CPF Nº **119.360.577-60**, requerimento realizado em 25/07/2022, fls. 25815;

LUCIANA SOUZA DA SILVA, CPF Nº **114.675.677-10**, requerimento realizado em 28/07/2022, fls. 26205;

FABIO DE REZENDE FREITAS, CPF Nº **052.976.147-59**, requerimento realizado em 29/07/2022, fls. 26353;

MARCIA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA, CPF Nº **086.041.827-80**, requerimento realizado em 29/07/2022, fls. 26385;

ROSANE LEANDRO NETTO, CPF Nº **078.603.567-67**, requerimento realizado em 01/08/2022, fls. 26603.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 2022.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 31/08/2022

Data 31/08/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os embargos de declaração de fls. 27942 foram apresentados tempestivamente.

Silvia G Varela
01/28413



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	02/09/2022
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	31/08/2022



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO
Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO

Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA
Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNESDA MOTTA

Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO
Requerente: ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JPOSÉ OSWALDO CORRÊA
Requerente: ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ
Requerente: ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS
Requerente: ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
Requerente: ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS
Requerente: ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS
Requerente: ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS
Requerente: BERENICE PEREIRA LOPES
Requerente: CARLA DO NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
Requerente: ANTÔNIO CIRINO DA SILVA
Requerente: AUVANDIR FRANCISCO
Requerente: CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS
Requerente: EVANIR DA SILVA ESTEVES
Requerente: GUILHERME DA SILVA
Requerente: ISAÍAS DIAS DA SILVA
Requerente: JOCELINO NUNES
Requerente: JORGE ANSELMO SOARES
Requerente: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Requerente: LUCIANO DA SILVA ROCHA

Requerente: LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA
Requerente: PAULO ROBERTO MARTINS FERRO
Requerente: SANDRO VIANNA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: SÉRGIO SILVA
Requerente: CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA
Requerente: CAROLINE NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA
Requerente: CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA
Requerente: CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA
Requerente: DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: DANIELA MARIA DA SILVA
Requerente: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA
Requerente: CLARCK RIBEIRO DINIZ
Requerente: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA
Requerente: GIOVANA DE SÁ CORRÊA
Requerente: JOSE CARLOS DE FREITAS
Requerente: PATRICK BATISTA RIBEIRO
Requerente: ADRIANA OLIVEIRA LEAL
Requerente: ALCELI DE SOUZA SANTIAGO
Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT
Requerente: BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO
Requerente: BRUNO ANACLETO CUSTODIO
Requerente: CARLOS ROBERTO DA SILVA
Requerente: CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA
Requerente: CÉLIO LUCIO DE SOUZA
Requerente: CLAUDIO DA SILVA GOMES
Requerente: CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA
Requerente: DORCELINO DA SILVA
Requerente: MARCUS ANTONIO GOMES FULCO
Requerente: ORLANDO DE ALMEIDA BARROS
Requerente: CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Requerente: BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Requerente: EDUARDO LIMA DA SILVA
Requerente: ELIANE DA SILVA VEIGA
Requerente: FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS
Requerente: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GERSON XAVIER DA SILVA
Requerente: GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA
Requerente: HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS
Requerente: JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: JOEL MARINHO DE SOUZA
Requerente: JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: JORGE LIBONATE DIAS
Requerente: JULIO CESAR DA SILVA LEÃO
Requerente: KATIA DOS SANTOS SILVA
Requerente: LUIZ TOMAZ DA SILVA
Requerente: MARCOS JOSÉ DA COSTA
Requerente: RONALDO DE ASSIS THOMAZ
Requerente: ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS VALERIANO DOS SANTOS
Requerente: ELINALDO IZIDORO CARLOS
Requerente: ELISANGELA BATISTA GOMES
Requerente: ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS
Requerente: EMERSON PEREIRA DE MELLO
Requerente: FABIANA MARIA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO

Requerente: JANAINA BRAGA DA SILVA
Requerente: JOANA D ARC DO CARMO
Requerente: JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA
Requerente: JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR
Requerente: JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
Requerente: JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA
Requerente: JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS
Requerente: JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
Requerente: TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI
Requerente: LUIZ CARLOS CORREA FILHO
Requerente: WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA
Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINÉ PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA
Requerente: LUCIANO JOÃO DA CRUZ
Requerente: MARCELO COSTA DOS SANTOS
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA
Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINÉ PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO
Requerente: MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES
Requerente: SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS
Requerente: UENDERSON PEREIRA
Requerente: MAGUILANE SANTOS DE SOUZA
Requerente: CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO
Requerente: SERGIO DA COSTA
Requerente: ADILSON FRANCISCO DA SILVA
Requerente: ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE
Requerente: ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO
Requerente: JOÃO LUÍS DA SILVA
Requerente: RODRIGO XAVIER DA CRUZ
Requerente: ANTONIO ALVES CAVALCANTE
Requerente: CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO
Requerente: DAMIANA JACINTHA NUNES
Requerente: ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA

Requerente: ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA
Requerente: FABIANA GOMES SOUSA
Requerente: ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA
Requerente: JOELMA GONÇALVES LIMA
Requerente: JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO
Requerente: JÚLIO ANTONIO DA CRUZ
Requerente: RAFAEL JORGE DE SOUZA
Requerente: ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO
Requerente: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Requerente: EDMAR SILVA TERRY
Requerente: DEJAIR ALMEIDA DA SILVA
Requerente: EDSON RODRIGUES COUTINHO
Requerente: GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA
Requerente: GIULIANO DE SOUZA SANTOS
Requerente: ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: MARCIO GOMES OLIVEIRA
Requerente: MARIA ANGELA GARCIA
Requerente: SONIA TUNALA MOURA
Requerente: VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO
Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES
Requerente: ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA
Requerente: ANDREIA FERREIRA GOES
Requerente: ADRIANA SILVA MAGALHÃES
Requerente: ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA
Requerente: GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES
Requerente: SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO
Requerente: GLEICE DA SILVA
Requerente: ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO
Requerente: ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
Requerente: FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE
Requerente: JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA
Requerente: JULIANA FERREIRA DA SILVA
Requerente: LEANDRO RAMOS DUARTE
Requerente: LEONARDO DA SILVA LIMA
Requerente: LUCIENE SOARES NEPOMUCENO
Requerente: LUIZ FRANCISCO DE PAIVA
Requerente: MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO
Requerente: MARCELO DOS SANTOS
Requerente: MARCELO ESTEVES RIBEIRO
Requerente: FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA
Requerente: MARCIO FONTES DA SILVA
Requerente: MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA
Requerente: MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
Requerente: MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA
Requerente: MARIA BARROSO ROSA PEREIRA
Requerente: MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE
Requerente: MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS
Requerente: MICHELE GOMES DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR XAVIER
Requerente: NAZIR DE SOUZA MENEZES
Requerente: TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA
Requerente: RENATO DIAS MAURICIO
Requerente: REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO
Requerente: CELSO SOUTO SARMENTO
Requerente: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA
Requerente: LEONARDO DO VALE PEREIRA

Requerente: LEVINO EMIDIO MOREIRA
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Requerente: MARCIO MALTA CARNEIRO
Requerente: MARCOS SALUSTIANO
Requerente: MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA
Requerente: PAULO CÉSAR DIAS
Requerente: PEDRO SEVERINO DA SILVA
Requerente: VALERIO JOSE DE BARROS
Requerente: CINTIA BEATRIZ DA SILVA
Requerente: DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA
Requerente: ERCIVAL MOURA BENTO
Requerente: IVAIR MINEIRO DA SILVA
Requerente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: LEANDRO SILVA MEDEIROS
Requerente: LUÍS CLAUDIO DE SOUZA
Requerente: MARIA HELENA DIOGO JARDIM
Requerente: PAULO SERGIO PEDRO
Requerente: ROBERTA CAETANO MARQUES
Requerente: ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA
Requerente: JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ
Requerente: JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA
Requerente: WAGNER DO PATROCINIO SANTOS
Requerente: RODRIGO DE ARRUDA VALLE
Requerente: RUBEM DA CONCEIÇÃO
Requerente: FERNANDO DE SOUZA
Requerente: SERGIO JOSE DA SILVA
Requerente: ROMULO FERREIRA CHAGAS
Requerente: MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA
Requerente: FLAVIO DA SILVA FELIX
Requerente: NILSON SILVA DE ALCANTARA
Requerente: ADILSON COSTA DE OLIVEIRA
Requerente: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: LUCIANO MENDES DE ALCANTARA
Requerente: LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS
Requerente: RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS
Requerente: RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA
Requerente: SANTINO SILVA DE SOUZA
Requerente: SILVANIA GOMES DE SOUZA
Requerente: MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS
Requerente: FABIO DE REZENDE FREITAS
Requerente: MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA
Requerente: ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA
Requerente: FABIANO SILVA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA
Requerente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA
Requerente: MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO
Requerente: PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS
Requerente: PEDRO PAULO DA SILVA
Requerente: RENILDO PEDROSA DE BRITO
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA
Requerente: CRISTIANE GALDINO DA SILVA
Requerente: VALERIA LOPES DA SILVA
Requerente: GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA
Requerente: SERGIO NEVES
Requerente: PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA
Requerente: ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO MARQUES BRAGA

Requerente: PENHA DE SOUZA LOREDO
Requerente: VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO
Requerente: VIVIANE RIBEIRO GRAVATA
Requerente: SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA
Requerente: FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Requerente: MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
Requerente: BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM
Requerente: PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA
Requerente: ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS
Requerente: SIMONE FERRAZ DE SOUZA
Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO
Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA
Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES
Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA
Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA
Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA
Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA
Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ
Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO
Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA
Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA
Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA
Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA
Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA
Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOÃO BATISTA
Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA
Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO
Requerente: JULINHO TRINDADE
Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH
Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA
Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS
Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO
Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI
Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES
Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES
Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR
Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ
Requerente: WALDIR FABRICIO
Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA
Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS
Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS

Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS
Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕEXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 31/08/2022

Decisão

1 - Fls. 24444 - Ante a ausência de oposição, inclusive do AJ e do Parquet, defiro a habilitação pretendida.

2 - Fls. 27727 item 7: Esclareça o cartório a certidão, no sentido de se o valor foi devolvido corretamente pelo patrono se for o caso.

3 - Fls. 2799 - Ao AJ e ao Ministério Público.

4 - Fls. 27942 - Intime-se a PGM de Nova Iguaçu, conforme requerido, para que se manifeste sobre o decisum de fls. 27671 item 27 b.

5 - Fls. 27944 - Ao AJ e ao Ministério Público.

6 - Tendo em vista a assinatura do auto de leilão do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, 552, Apartamento, 306, Braga, Cabo Frio/RJ, intímese os interessados. Após, certifique-se quanto ao decurso do prazo para impugnação.

7 - No tocante ao imóvel situado na Av. Governador Celso Peçanha, Banco de Areia, Mesquita, verifica-se que já foi expedida carta de arrematação. Desta forma, certifique o cartório quanto ao recolhimento das custas devidas para a expedição mandado de imissão do arrematante na posse do imóvel e do respectivo ofício ao RGI para baixa da hipoteca que grava o imóvel, bem como a apresentação da documentação pertinente.

8 - Fls. 24122 - Quanto ao requerido e à impugnação ao leilão, referente ao imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo, se impõe a sua improcedência.

Isto porque se observa que as regras do leilão são previamente informadas aos participantes e demais interessados, inclusive no tocante ao horário de seu término, conforme se verifica, a título de exemplo, nos prints que seguem, obtidos do site do leiloeiro na data de hoje:

Fonte: <https://ssl1.visar.com.br/silasleiloeiro.lel.br/Leilao.asp?zz=20030831101925002000000>

Fonte: <https://ssl1.visar.com.br/silasleiloeiro.lel.br/Leilao.asp?zz=20030821001925000000000>

Desta forma, certo e claro é que o leilão somente termina quando se alcança o horário previamente informado no site e que esta Magistrada verificou ser sempre em hora redonda (por exemplo, 13:00), inexistindo qualquer indício de término de leilão em "hora quebrada", como, por exemplo, às 13:44, tal como tenta fazer crer o impugnante.

Portanto, em que pese ser o ônus do impugnante comprovar o horário de término do leilão on line previamente noticiado no referido site, a teor do disposto no artigo 373, II do Novo Código de Processo Civil, o que manifestamente por ele não foi feito, esta Magistrada, a fim de se evitar qualquer injustiça e/ou equívoco, foi diligente e acessou o referido site de leilão para poder proferir

o presente decisum, concluindo pelo que ora é exposto.

Logo, tendo em vista que o peticionante foi previamente avisado das regras do leilão, tendo ciência das mesmas e com elas anuiu, não pode ele posteriormente alegar que teria se consagrado vencedor do leilão antes do término do horário previamente informado, tal como o faz, sendo certo que, ainda que tenha aparecido a informação de vencedor antes de findo o horário, o mesmo se referiu a um problema do site, que não impossibilitou o peticionante de continuar a fazer lances, tanto que assim procedeu ele por várias vezes, tendo o requerente, portanto, ciência inequívoca - por mais uma vez - de que o certame não havia ainda sido encerrado.

Neste particular, observa-se que o impugnante ofereceu mais seis lances (lances nº 12 às 13h:45m:41s; nº 10 às 13h:46m:26s, nº 8 às 13h:47m:21s; nº 6 às 13h:48:10s; nº 4 às 13h:49m:18s; e nº 2 às 13h:51m:13s), de acordo como relatório de fls. 24142, inclusive com indicação de IP, participando o impugnante de forma ativa do leilão em andamento, oferecendo ele mais lances após o alegado término, frise-se.

Desta forma e por todo o exposto, se impõe a improcedência do requerido às fls. 24122/24126, ratificando-se como arrematante 3RB Empreendimentos e Participações Ltda, que foi o vencedor do leilão identificado com o "5241wsxzxc" às fls. 24141, eis que foi o mesmo quem deu o maior lance dentro do período do leilão, de acordo com o auto de arrematação de fls. 24139.

Por fim, insta, ainda, salientar que, como bem mencionou o Parquet, o leiloeiro possui fé pública, não havendo qualquer ilegalidade no referido documento.

Venha, pois, o referido auto para assinatura.

Mesquita, 01/09/2022.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4FXR.8ZAD.Z23F.TXF3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	01/09/2022
Data da Juntada	01/09/2022
Tipo de Documento	Peça de informação
Texto	




Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

DECISÃO

- 1 – Fls. 24444 – Ante a ausência de oposição, inclusive do AJ e do Parquet, defiro a habilitação pretendida.
- 2 - Fls. 27727 item 7: Esclareça o cartório a certidão, no sentido de se o valor foi devolvido corretamente pelo patrono se for o caso.
- 3 – Fls. 2799 – Ao AJ e ao Ministério Público.
- 4 – Fls. 27942 – Intime-se a PGM de Nova Iguaçu, conforme requerido, para que se manifeste sobre o decisum de fls. 27671 item 27 b.
- 5 – Fls. 27944 – Ao AJ e ao Ministério Público.
- 6 – Tendo em vista a assinatura do auto de leilão do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, 552, Apartamento, 306, Braga, Cabo Frio/RJ, intimem-se os interessados. Após, certifique-se quanto ao decurso do prazo para impugnação.
- 7 - No tocante ao imóvel situado na Av. Governador Celso Peçanha, Banco de Areia, Mesquita, verifica-se que já foi expedida carta de arrematação. Desta forma, certifique o cartório quanto ao recolhimento das custas devidas para a expedição mandado de imissão do arrematante na posse do imóvel e do respectivo ofício ao RGI para baixa da hipoteca que grava o imóvel, bem como a apresentação da documentação pertinente.
- 8 – Fls. 24122 - Quanto ao requerido e à impugnação ao leilão, referente ao imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo, se impõe a sua improcedência.


Isto porque se observa que as regras do leilão são previamente informadas aos participantes e demais interessados, inclusive no tocante ao horário de seu término, conforme se verifica, a título de exemplo, nos prints que seguem, obtidos do site do leiloeiro na data de hoje:



Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Rua do caixa nº 801 - Apartamento 301 - Penha

Visitas: 207



1 Imagem

Faça seu login para participar deste leilão

Total: 1 lote / 1 página

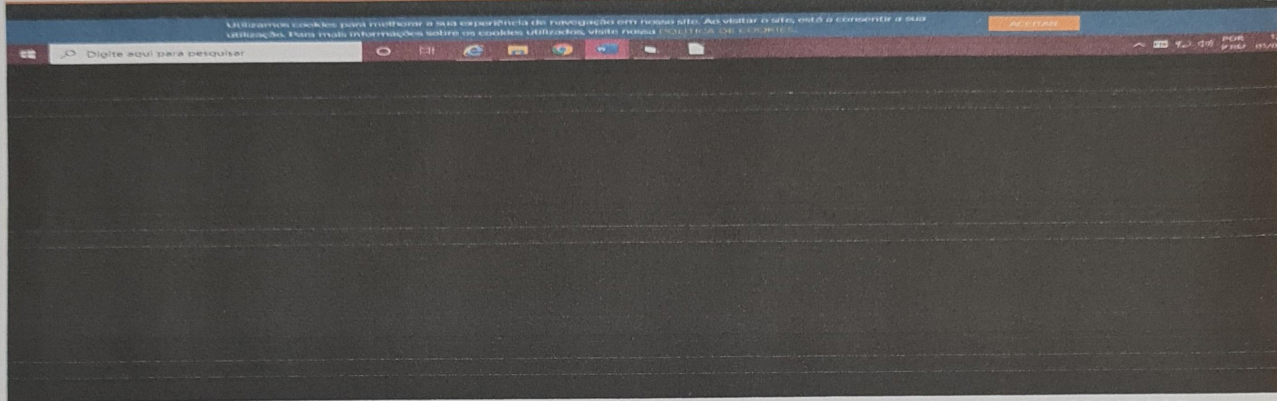
Lote nº 1 céd do lote 801/301

Prédio da Rua do Caixa nº 801, Aptº 301, Penha

ABERTO PARA LANCES		Auditoria de leilão
1º Leilão	Abertura dos lances: 24/07/2022 a partir das 13:00 Fechamento: 14/09/2022 às 13:00	Lance Inicial 310.000,00
2º Leilão	Abertura dos lances: 14/09/2022 a partir das 13:05 Fechamento: 21/09/2022 às 13:00	Lance Inicial 105.000,00

Incremento mínimo: R\$ 1.000,00


Total: 1 lote / 1 página



Fonte: <https://ssl1.visar.com.br/silasleioeiro.lcl.br/Leilao.asp?zz=20030831101925002000000>

ITAPERUNA: 1 CASA C/ 362M²

Visitas: 447



2 Imagens

Faça seu login para participar deste leilão

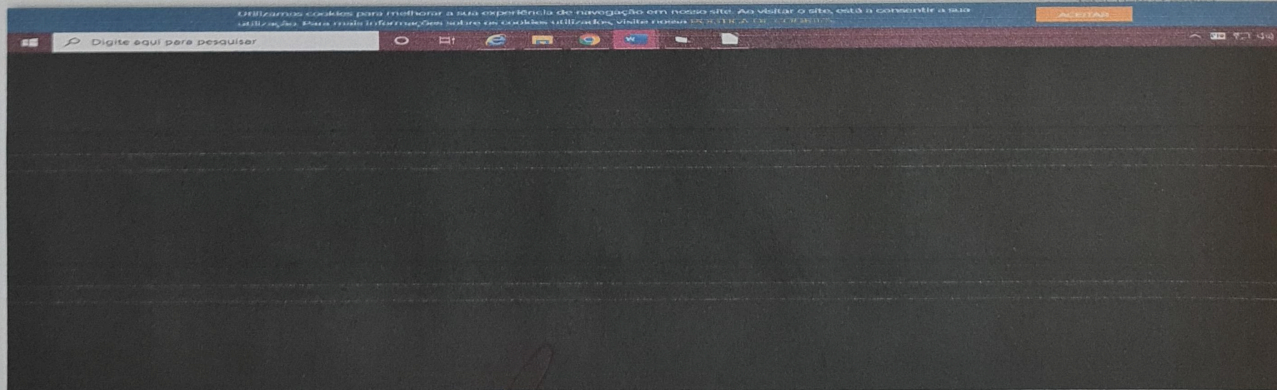
Total: 1 lote / 1 página

Lote nº 1 céd do lote 5020/3196

Rua Franciscana Salles Filho nº 54, zona urbana do 1º distrito deste Município: Um prédio residencial com dois pavimentos, lajeado e coberto de telhas, com todas as suas instalações, dependências ativas existentes e o terreno próprio

ABERTO PARA LANCES		Auditoria de leilão
1º Leilão	Abertura dos lances: 29/08/2022 a partir das 13:00 Fechamento: 26/09/2022 às 13:00	Lance Inicial 700.000,00
2º Leilão	Abertura dos lances: 26/09/2022 a partir das 13:05 Fechamento: 30/09/2022 às 13:00	Lance Inicial 350.000,00

Incremento mínimo: R\$ 1.000,00



Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Fonte: <https://ssl1.visar.com.br/silasleiloeiro.lel.br/Leilao.asp?zz=2003082100192500000000>

Desta forma, certo e claro é que o leilão somente termina quando se alcança o horário previamente informado no site e que esta Magistrada verificou ser sempre em hora redonda (por exemplo, 13:00), inexistindo qualquer indício de término de leilão em “hora quebrada”, como, por exemplo, às 13:44, tal como tenta fazer crer o impugnante.

Portanto, em que pese ser o ônus do impugnante comprovar o horário de término do leilão on line previamente noticiado no referido site, a teor do disposto no artigo 373, II do Novo Código de Processo Civil, o que manifestamente por ele não foi feito, esta Magistrada, a fim de se evitar qualquer injustiça e/ou equívoco, foi diligente e acessou o referido site de leilão para poder proferir o presente decisum, concluindo pelo que ora é exposto.

Logo, tendo em vista que o peticionante foi previamente avisado das regras do leilão, tendo ciência das mesmas e com elas anuiu, não pode ele posteriormente alegar que teria se consagrado vencedor do leilão antes do término do horário previamente informado, tal como o faz, sendo certo que, ainda que tenha aparecido a informação de vencedor antes de findo o horário, o mesmo se referiu a um problema do site, que não impossibilitou o peticionante de continuar a fazer lances, tanto que assim procedeu ele por várias vezes, tendo o requerente, portanto, ciência inequívoca – por mais uma vez – de que o certame não havia ainda sido encerrado.

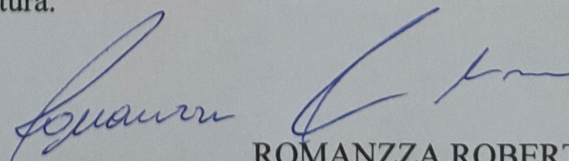
Neste particular, observa-se que o impugnante ofereceu mais seis lances (lances nº 12 às 13h:45m:41s; nº 10 às 13h:46m:26s, nº 8 às 13h:47m21s; nº 6 às 13h:48:10s; nº 4 às 13h:49m;18s; e nº 2 às 13h:51m;13s), de acordo como relatório de fls. 24142, inclusive com indicação de IP, participando o impugnante de forma ativa do leilão em andamento, oferecendo ele mais lances após o alegado término, frise-se.

Desta forma e por todo o exposto, se impõe a improcedência do requerido às fls. 24122/24126, ratificando-se como arrematante 3RB Empreendimentos e Participações Ltda, que foi o vencedor do leilão identificado com o “5241wsxzc” às fls. 24141, eis que foi o mesmo quem deu o maior lance dentro do período do leilão, de acordo com o auto de arrematação de fls. 24139.

Por fim, insta, ainda, salientar que, como bem mencionou o Parquet, o leiloeiro possui fé pública, não havendo qualquer ilegalidade no referido documento.

Venha, pois, o referido auto para assinatura.

Mesquita, 01 de setembro de 2022.



ROMANZZA ROBERTA NEME
Juíza de Direito

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VALMIR DE SOUZA BORBA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 01/09/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado no despacho de fl. 27.680/27.681, certifico que:

- 1 - procedi à intimação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 9 (subitens 4, 9), 10, 13, 14, 19, 21, 22, 23*
- 2- fl. 25.804 (item 2) - Salvo melhor juízo, o Ministério Público já apresentou manifestação à fl. 27.607*
- 3- procedi à digitação dos ofícios e mandado de pagamento determinados nos item 9 (subitens 3, 7, 11), 15*
- 4- item 12- o valor foi devolvido corretamente;*
- 5- item 13 - resposta referente nosso ofício 1034/2022*
- 6- item 20 - desentranhado conforme determinado*
- 7- item 24 - (fl. 27537) certifico que o valor não foi devido*
- 8 - item 26 - a arrematação do imóvel localizado na Rua Anunicada já foi homologada. Não há homologação ou impugnação pendente, além mencionada no referido item*
- 9- Certifico que não localizei nos autos o pagamento para expedição de mandado de pagamento do beneficiário CLÁUDIO FRANCISO DOS SANTOS, ou deferimento de gratuidade de justiça. Ao interessado para proceder ao recolhimento, conforme ato ordinatório de fl. 25.015*

Mesquita, 1 de setembro de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 02/09/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que remeto os autos à Defensoria Pública para ciência do despacho retro.

Certifico, ainda, que anotei no sistema os advogados subscritores da petição de fls. 27.618/27.630.

Certifico, por fim, que, ante a petição de fl. 27.640, remeto os autos ao Administrador Judicial, a fim de dirimir possíveis dúvidas quanto a dois lançamentos na relação de credores.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 2 de setembro de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 02/09/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que remeto os autos à Defensoria Pública para ciência do despacho retro.

Certifico, ainda, que anotei no sistema os advogados subscritores da petição de fls. 27.618/27.630.

Certifico, por fim, que, ante a petição de fl. 27.640, remeto os autos ao Administrador Judicial, a fim de dirimir possíveis dúvidas quanto a dois lançamentos na relação de credores.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 2 de setembro de 2022

Cartório da Vara Cível